

Diário do Legislativo de 07/11/2007

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Roberto Carvalho - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Tiago Ulisses - PV

3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr. - PDT

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL DEMOCRATA – BSD (PSDB-PPS-PSB-PTB-PSC-PHS-PMN-PR-PRTB)

Líder: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Ademir Lucas (PSDB), Deputada Ana Maria Resende (PSDB), Deputado Célio Moreira (PSDB) e Deputado Neider Moreira (PPS)

LIDERANÇA DO DEM

Líder: Deputado Jayro Lessa

Vice-Líder: Deputada Maria Lúcia Mendonça

LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Adalclever Lopes

Vice-Líder: Deputado Gilberto Abramo

LIDERANÇA DO PT:

Líder: Deputada Elisa Costa

Vice-Líder: Deputado Almir Paraca

LIDERANÇA DO PV:

Líder: Deputado Agostinho Patrús Filho

Vice-Líder: Deputado Rômulo Veneroso

LIDERANÇA DO PDT

Líder: Deputado Sebastião Helvécio

Vice-Líder: Deputado Carlos Pimenta

LIDERANÇA DO PP

Líder: Deputado Dimas Fabiano

Vice-Líder: Deputado Pinduca Ferreira

LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Mauri Torres (PSDB)

Vice-Líderes: Deputado Gil Pereira (PP) e Deputado Paulo Cesar (PDT)

LIDERANÇA DA MAIORIA

Líder: Deputado Domingos Sávio (PSDB)

LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Paulo Guedes (PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Elmiro DEM Presidente
Nascimento

Deputado Ademir BSD Vice-Presidente
Lucas

Deputado Domingos Sávio BSD

Deputado Inácio PV
Franco

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado André PT
Quintão

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Mauri Torres BSD

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputada Elisa Costa PT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Weliton PT Presidente
Prado

Deputado Ronaldo BSD Vice-Presidente
Magalhães

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Padre PT
João

Deputado Wander BSD
Borges

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Sebastião BSD
Costa

Deputado Durval PT
Ângelo

Deputado Doutor BSD
Rinaldo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo BSD Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado BSD
Sebastião Costa

Deputado Delvito DEM
Alves

Deputado Neider PP
Moreira

Deputado Hely PV
Tarquínio

Deputado PDT
Sargento
Rodrigues

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Ademir BSD
Lucas

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Gustavo DEM
Valadares

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Gláucia BSD Presidente
Brandão

Deputado Dimas PP Vice-Presidente
Fabiano

Deputado Antônio BSD
Genaro

Deputada Maria DEM
Lúcia Mendonça

Deputada Rosângela PV
Reis

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro BSD
Silva

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

Deputada Ana Maria BSD
Resende

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Hely Tarquínio PV

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Délio PV Presidente

Malheiros

Deputado Carlos PDT Vice-Presidente
Pimenta

Deputado Célio BSD
Moreira

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Ronaldo BSD
Magalhães

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Sávio Souza PMDB
Cruz

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval PT Presidente
Ângelo

Deputado Luiz PMDB Vice-Presidente
Tadeu Leite

Deputado João BSD
Leite

Deputado Zé Maia BSD

Deputado Ruy DEM
Muniz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Weliton Prado PT

Deputado Vanderlei PMDB
Miranda

Deputado Djalma Diniz BSD

Deputado Walter Tosta BSD

Deputado Antônio Carlos BSD

Arantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Deiró BSD Presidente
Marra

Deputada Maria DEM Vice-Presidente
Lúcia Mendonça

Deputada Ana BSD
Maria Resende

Deputado Vanderley PP
Jangrossi

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Wander BSD
Borges

Deputado Ruy Muniz DEM

Deputado Lafayette de BSD
Andrada

Deputado Gil Pereira PP

Deputado Almir Paraca PT

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras - 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Zé Maia BSD Presidente

Deputado Jayro DEM Vice-Presidente
Lessa

Deputado Lafayette BSD
de Andrada

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputada Elisa PT
Costa

Deputado Agostinho PV
Patrús Filho

Deputado Sebastião Helvécio PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputado Antônio Carlos Arantes BSD

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Ivair Nogueira PMDB

Deputado André Quintão PT

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Carlos Pimenta PDT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Sávio Souza Cruz PMDB Presidente

Deputado Fábio Avelar BSD Vice-Presidente

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Wander Borges BSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ronaldo Magalhães BSD

Deputado Padre João PT

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias – quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André PT Presidente
Quintão

Deputado Eros BSD Vice-Presidente
Biondini

Deputado João BSD
Leite

Deputado DEM
Gustavo Valadares

Deputado Carlin PCdoB
Moura

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Padre João PT

Deputado Fábio Avelar BSD

Deputado Domingos BSD
Sávio

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PP Presidente
Vanderlei Jangrossi

Deputado Padre PT Vice-Presidente
João

Deputado Getúlio PMDB
Neiva

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

Deputado Chico BSD
Uejo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Gil Pereira PP

Deputada Cecília PT
Ferramenta

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

Deputado Delvito Alves DEM

Deputado Deiró Marra BSD

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Lafayette de Andrada BSD Presidente

Deputado Agostinho Patrús Filho PV Vice-Presidente

Deputada Gláucia Brandão BSD

Deputado Gilberto Abramo PMDB

Deputado Vanderlei Jangrossi PP

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado João Leite BSD

Deputado Veneroso Rômulo PV

Deputado Ademir Lucas BSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Dimas Fabiano PP

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h15min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Carlos Mosconi BSD Presidente

Deputado Tarquínio Hely PV Vice-Presidente

Deputado Muniz Ruy DEM

Deputado Pimenta Carlos PDT

Deputado Rinaldo Doutor BSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago BSD

Deputada Rosângela PV
Reis

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Paulo Cesar PDT

Deputado Juninho Araújo BSD

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PDT Presidente
Sargento Rodrigues

Deputado Paulo PDT Vice-Presidente
Cesar

Deputado Délio PV
Malheiros

Deputado Luiz PMDB
Tadeu Leite

Deputado DEM
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PDT

Deputado Sebastião PDT
Helvécio

Deputado Rômulo PV
Veneroso

Deputado Adalclever PMDB
Lopes

Deputado Jayro Lessa DEM

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada PV Presidente
Rosângela Reis

Deputada Elisa PT Vice-Presidente
Costa

Deputado Walter BSD
Tosta

Deputado BSD
Domingos Sávio

Deputado Antônio BSD
Carlos Arantes

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Almir Paraca PT

Deputado Bráulio Braz BSD

Deputado Carlos Mosconi BSD

Deputada Maria Lúcia DEM
Mendonça

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias – terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gustavo DEM Presidente
Valadares

Deputado Juninho BSD Vice-Presidente
Araújo

Deputado Paulo PT
Guedes

Deputado Djalma BSD
Diniz

Deputado Gil PP
Pereira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elmiro DEM
Nascimento

Deputado Chico Uejo BSD

Deputado Inácio Franco PV

Deputado Zezé Perrella BSD

Deputado Vanderlei PP
Jangrossi

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO

Reuniões Ordinárias – quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Vanderlei Miranda

Deputado Bráulio BSD Vice-Presidente
Braz

Deputado Eros BSD
Biondini

Deputado Zezé BSD
Perrella

Deputada Cecília PT
Ferramenta

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Getúlio Neiva PMDB

Deputado Célio Moreira BSD

Deputado Luiz Humberto BSD
Carneiro

Deputado Neider Moreira BSD

Deputado Almir Paraca PT

OUVIDORIA PARLAMENTAR

OUVIDOR-GERAL: Deputado Inácio Franco (PV)

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Comissões

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Mesa da Assembléia

3.3 - Comissão

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/2007, em 4/7/2007

Às 9h11min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ademir Lucas, Bráulio Braz e Delvito Alves, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Inácio Franco. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e, esclarece que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião desta Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente, e a designar o relator. O Presidente determina a distribuição de cédulas de votação e convida

o Deputado Bráulio Braz para atuar como escrutinador. Feita a apuração dos votos, são eleitos por unanimidade os Deputados Bráulio Braz e Ademir Lucas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente. O Deputado Bráulio Braz é empossado Presidente. A seguir dá posse ao Vice-Presidente e na oportunidade designa o Deputado Delvito Alves para relatar a matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2007.

Ademir Lucas, Presidente - Delvito Alves - Weliton Prado.

ATA DA 1ª REUNIÃO Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2007, em 2/10/2007

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Costa, Wander Borges e Hely Tarquínio (substituindo este ao Deputado Rômulo Veneroso, por indicação da Liderança do PV), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por se tratar da primeira reunião desta Comissão. A Presidência informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar relator. Em seguida, o Presidente distribui as cédulas de votação aos Deputados devidamente rubricadas e convida o Deputado Wander Borges para atuar como escrutinador. O Deputado Wander Borges proclama os resultados, sendo eleitos para Presidente o Deputado Wander Borges e para Vice-Presidente o Deputado Sebastião Costa, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc" empossa como Presidente o Deputado Wander Borges, que agradece a escolha de seu nome e dá posse ao Vice-Presidente, Deputado Sebastião Costa. O Presidente Wander Borges avoca a si a relatoria da proposição. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, comunica que a próxima reunião desta Comissão será convocada por meio de edital, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2007.

Wander Borges, Presidente - Adalclever Lopes - Weliton Prado.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 18/10/2007

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Carlos Pimenta e Célio Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Pimenta em que solicita seja realizada reunião desta Comissão nas cidades de Januária e Pirapora - Barra do Guaicuí (Várzea da Palma), para, em audiência pública discutir a contaminação do Rio São Francisco e seus afluentes e os impactos na economia local e na saúde da população; Carlos Pimenta, Délio Malheiros e Célio Moreira em que solicitam seja realizada reunião desta Comissão para, em audiência pública, debater os termos do contrato realizado entre o Estado e o Banco do Brasil, especialmente em relação aos direitos dos servidores. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2007.

Délio Malheiros, Presidente - Carlos Pimenta - Luiz Tadeu Leite.

ATA DA 16ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 23/10/2007

Às 17 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Delvito Alves, Hely Tarquínio, Neider Moreira, Sargento Rodrigues e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Hely Tarquínio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 1.669 e 1.680/2007 (Deputado Gilberto Abramo); 1.665 e 1.674/2007 (Deputado Sebastião Costa); 1.666, 1.675 e 1.677/2007 (Deputado Delvito Alves); 1.670 e 1.679/2007 (Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 1.671 e 1.681/2007 (Deputado Hely Tarquínio); 1.668, 1.672 e 1.673/2007 (Deputado Sargento Rodrigues); 1.667 e 1.678/2007 (Deputado Neider Moreira); 982/2007 (Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Presidente informa que continua em discussão o parecer do relator, Deputado Sebastião Costa, sobre o Projeto de Lei nº 1.585/2007, que conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 14. No decorrer da discussão, são apresentadas 19 propostas de emendas e um substitutivo. Encerrada a discussão, o Presidente submete a votação e é aprovado o parecer do relator, salvo propostas de emendas e substitutivo apresentados. A seguir, submete a votação, o substitutivo, que é rejeitado. A seguir, submete a votação e são rejeitadas as Propostas de Emendas nºs 1 a 3 e 5 a 12 e 14 a 19. As propostas de emendas nºs 4 e 13 ficam prejudicadas por estarem contidas no corpo do parecer do relator. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 408/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Neider Moreira, em virtude de redistribuição); 1.610/2007 na forma do Substitutivo nº 1 e 1.645/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 982, 1.514 e 1.560/2007, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo respectivo relator, Deputado Sebastião Costa. O Projeto de Lei nº 1.310/2007 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, aprovado pela Comissão. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.566/2007, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de prorrogação de prazo solicitada pelo respectivo relator, Deputado Sargento Rodrigues. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela inconstitucionalidade, ilegalidade e antijuridicidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.662/2007 (relator: Deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 418, 1.491 e 1.646/2007 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 791/2007 (relator: Deputado Delvito Alves); 811 e 1.649/2007 (relator: Deputado Delvito Alves, em virtude de redistribuição); 1.199/2007 (relator: Deputado Hely Tarquínio, em virtude de redistribuição); 1.538 e 1.663/2007, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Hely Tarquínio); 1.647 e 1.653/2007 (relator: Deputado Neider Moreira); 1.656/2007 (relator: Deputado Sebastião Costa). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos que solicitam sejam convertidos em diligência ao autor os Projetos de Lei nºs 1.642, 1.648 e 1.650/2007; ao DER-MG e ao autor, o Projeto de Lei nº 1.644/2007; e à Secretaria de Estado da Saúde e ao autor, o Projeto de Lei nº 1.640/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Sebastião Costa - Ademir Lucas - Delvito Alves.

ATA DA 29ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 24/10/2007

Às 9h32min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Paulo Cesar, Délio Malheiros, Leonardo Moreira e Luiz Tadeu Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina apreciar matéria constante na pauta, tratar assuntos de interesse da Comissão e obter esclarecimentos sobre denúncias de corrupção envolvendo policiais militares, veiculadas no jornal "Eh. Notícia", e sobre a divulgação de documento interno da PMMG contendo o nome de policiais da 204ª Companhia. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Cel. PM César Romero Machado dos Santos, Corregedor de Polícia Militar de Minas Gerais; Major Zoé Ferreira dos Santos, Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - AOPMBM; Subtenente Raimundo Nonato Menezes Araújo, Diretor de Planejamento, representando o Subtenente Luiz Gonzaga Ribeiro, Presidente da Associação dos Praças da Polícia Militar e Bombeiro Militar - Aspra; Cabo Álvaro Rodrigues Coelho, Presidente do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiro Militar - CSCS; Jair Ribeiro Alves dos Santos, Presidente da Associação dos Trabalhadores em Transporte Alternativo de Belo Horizonte e Região Metropolitana; Ranulfo de Paula Ramos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos em Transportes Suplementares de Passageiros e Cargas de Ribeirão da Neves - Sincap, que são convidados a tomar assento à mesa. Este Presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.569/2007, que recebeu parecer pela aprovação (relator: Deputado Sargento Rodrigues). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.280/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados: Antônio Carlos Arantes em que solicita seja realizada reunião conjunta das Comissões de Política Agropecuária e Agroindustrial e de Segurança Pública, em São Sebastião do Paraíso, para, em audiência pública, debaterem a violência e a insegurança a que estão submetidas as famílias e as providências necessárias para garantir segurança pública nas áreas rurais do Estado; Paulo Cesar, em que solicita seja realizada reunião desta Comissão no Município de Araújos para, em audiência pública, debater sobre o alto índice de violência no Município; Délio Malheiros, em que solicita seja realizada visita desta Comissão à cadeia pública de Governador Valadares, a fim de que sejam verificadas as condições em que se encontram os detentos, em face da denúncia encaminhada pelos Promotores de Justiça da referida comarca; Sargento Rodrigues(5), em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis elencados; seja ouvido nesta reunião o Sr. Ranulfo de Paula Ramos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Autônomos em Transporte Suplementar de Passageiros e Cargas de Ribeirão das Neves; seja realizada reunião desta Comissão para, em audiência pública, averiguar denúncia de violência sofrida pelo menor L.H., bem como debater questões relacionadas a empresas clandestinas de segurança particular; em que pleiteia sejam solicitadas ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Estado de Defesa Social informações sobre as providências tomadas em relação a abertura de processo administrativo disciplinar e ao afastamento do Major PM Caubis de Romes Pereira, Comandante da 4ª Companhia Independente da PMMG, no Município de Frutal, solicitado por esta Comissão por meio do Ofício nº 1.569/2007/SGM, de 9/8/2007; seja formulado apelo ao Cel. PM César Romero Machado dos Santos, Corregedor de Polícia Militar de Minas Gerais, com vistas a instauração de inquérito policial militar, para fins de indiciamento e apuração de denúncias contra o Ten.-Cel. Silas Barnabé de Souza, Comandante do 40º BPM, do Município de Ribeirão das Neves, e solicita ainda seja encaminhada cópia do documento que menciona ao Promotor de Justiça Fernando Ferreira Abreu, Coordenador da Promotoria de Justiça junto à Auditoria de Justiça Militar. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2007.

Sargento Rodrigues, Presidente - Paulo César - Paulo Guedes.

ATA DA 28ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 24/10/2007

Às 10h5min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sávio Souza Cruz, Fábio Avelar, Inácio Franco, Wander Borges e Padre João, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Antônio Júlio, Hely Tarquínio, Djalma Diniz e Doutor Viana. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a conhecer as propostas apresentadas na reunião da Câmara da Indústria Mineral da Fiemg para solucionar os problemas causados pelo transporte de minério de ferro na BR-040, no trecho entre o Belvedere e Conselheiro Lafaiete, e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios do Senador Fernando Collor (19/10/2007); e da Associação de Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (20/10/2007). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. José Fernando Coura, Presidente do Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais - Sindiextra -, que é convidado a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra ao convidado, para que faça sua exposição. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.150, 1.427, 1.464 e 1.472/2007. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. A Presidência recebe os seguintes requerimentos, que serão votados oportunamente: do Deputado Antônio Carlos Arantes em que solicita a realização de reunião conjunta com a Comissão de Política Agropecuária, com os convidados que menciona, para discutir o Decreto nº 44.309, de 2007, que determina penalidades por infrações de caráter ambiental; e do Deputado Padre João em que solicita seja formulado apelo ao DNIT com vistas a que autorize a construção de estrada alternativa para o transporte de minério na BR-040, no trecho que vai do Bairro Belvedere, em Belo Horizonte, até o Município de Conselheiro Lafaiete; seja formulado apelo ao Copam e à Feam com vistas a que agilize o processo de licenciamento ambiental para a construção da referida estrada. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2007.

Fábio Avelar, Presidente - Wander Borges - Almir Paraca - Inácio Franco.

ATA DA 21ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 24/10/2007

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Vanderlei Miranda, Bráulio Braz e Eros Biondini, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião

e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eros Biondini, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.343, 1.344 e 1.351/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Cecília Ferramenta, em que solicita seja realizada audiência pública desta Comissão na cidade de Bom Despacho, com o objetivo de conhecer e debater a situação dos produtos de leite cooperados do centro-oeste mineiro, bem como a realização de visita técnica desta Comissão à Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Bom Despacho - Cooperbom -; e do Deputado Eros Biondini, em que pleiteia seja solicitada ao Ministério da Agricultura agilidade na liberação da verba necessária ao funcionamento da segunda linha do laboratório de leite da UFMG. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2007.

Vanderlei Miranda, Presidente - Célio Moreira - Eros Biondini.

ATA DA 24ª REUNIÃO Ordinária da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 24/10/2007

Às 15h35min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Walter Tosta e Paulo Guedes (substituindo este à Deputada Elisa Costa, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Paulo Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Manoel da Silva Ribeiro, Prefeito Municipal de Ressaquinha, publicada no "Diário do Legislativo", em 18/10/2007. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.536/2007 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta (relator: Deputado Walter Tosta, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.545/2007 (relator: Deputado Domingos Sávio), que recebeu parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.302 e 1.312/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2007.

Elisa Costa, Presidente - Ronaldo Magalhães - Walter Tosta.

ATA DA 25ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 24/10/2007

Às 16h3min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ronaldo Magalhães, Ademir Lucas e Doutor Rinaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ronaldo Magalhães, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ademir Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Dennis Mendonça Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, publicada no "Diário do Legislativo", do dia 20/10/2007. O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei Complementar nº 26/2007 no 1º turno, para o qual foi designado relator o Deputado Weliton Prado. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.288/2007. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Ademir Lucas, Ronaldo Magalhães e Doutor Rinaldo, em que solicitam seja realizada reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Administração Pública para debater, em audiência pública, o Projeto de Lei Complementar nº 26/2007; Weliton Prado, Almir Paraca e Paulo César (2), em que solicitam sejam enviados ofícios ao Presidente da República e ao Ministro de Estado de Minas e Energia solicitando a prorrogação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos - para 2009, e ao Presidente da Cemig, para que seja dada prioridade à região Noroeste do Estado, em especial ao Município de João Pinheiro e região, na licitação para realização de 25 mil ligações com recursos próprios da Cemig, bem como a retomada do Programa Luz para Todos. A seguir, a Presidência recebe requerimentos dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja realizada audiência pública na cidade de Pouso Alegre para debater o Projeto de Lei Complementar nº 26/2007; Weliton Prado (2), em que solicita sejam realizadas audiências públicas nesta Casa e na cidade de Uberlândia para debater o Projeto de Lei Complementar nº 26/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2007.

Weliton Prado, Presidente - Wander Borges - Ademir Lucas - Ronaldo Magalhães - Padre João.

ATA DA 23ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 25/10/2007

Às 10 horas, comparece no Plenário da Câmara Municipal de Salto da Divisa o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presente. A Presidência informa que a reunião se destina à realização audiência pública para obter esclarecimentos sobre reforma agrária na região de Salto da Divisa. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir a Sra. Marilene Araújo Carvalho, Presidente do Grupo de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos; a Irmã Geralda Magela, representante da Igreja das Irmãs Dominicanas; os Srs. Aldenir Vianna Pereira, Diretor de Promoção e da Defesa da Cidadania no Campo, representando Luiz Antônio Chaves, Diretor-Geral do Iter; Luís Carlos Martins Costa, Promotor de Justiça da Área de Conflitos Agrários, representando Afonso Henrique de Miranda Teixeira, Procurador de Justiça e Coordenador do CAO - Conflitos Agrários; Ênio Bohnenberger, dirigente da Coordenação Nacional do MST Nacional; Dom Hugo Steekelenburg, Bispo da Diocese de Almenara, Frei Guido Faria, vigário paroquial de Salto da Divisa, José Carlos André Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Salto da Divisa; Waldemir Batista dos Reis, Almir Gomes Lima, José Maurício dos Santos, Ílton Ferreira Guimarães e Fábio Lopes da Cruz, Vereadores da Câmara Municipal de Salto da Divisa, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares,

convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2007.

Durval Ângelo, Presidente - João Leite - Luiz Tadeu Leite.

ATA DA 27ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Participação Popular NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 25/10/2007

Às 14h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Eros Biondini e Carlin Moura, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e a votar proposições da Comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos do Deputado André Quintão (2), em que solicita sejam realizadas reuniões conjuntas da Comissão com a de Administração Pública, para se debaterem, em audiência pública, os Projetos de Lei nºs 1.582 e 1.677/2007. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de novembro de 2007.

Eros Biondini, Presidente - Carlin Moura - Almir Paraca.

ATA DA 4ª REUNIÃO Especial da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 29/10/2007

Às 14h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes, Chico Uejo e Getúlio Neiva, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Weliton Prado e Wander Borges. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Getúlio Neiva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debate público sobre o tema: "Etanol, Investimentos e Impactos em Minas Gerais". Em seguida, registra a presença dos Srs. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais; Maurício de Oliveira Cecílio, Diretor do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi -, representando o Sr. Márcio Araújo de Lacerda, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais; Affonso Damásio Soares, Superintendente Técnico da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg -, representando o Sr. Roberto Simões, Presidente dessa entidade; Vilson Luiz da Silva, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado de Minas Gerais - Fetaemg -; Luiz Custódio Cotta Martins, Presidente do Sindicato das Indústrias de Alcool de Minas Gerais; José Roberto Scolforo, Pró-Reitor da Universidade Federal de Lavras - Ufla -; Gláucia Moreira Drummond, Superintendente Técnica da Fundação Biodiversitas; e João Ricardo Albanez, Superintendente de Política e Economia da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Vanderlei Jangrossi tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, momento em que o Sr. Vilson Luiz da Silva, Presidente da Fetaemg, entrega ao Deputado Vanderlei Jangrossi, Presidente da Comissão, documento intitulado "Etanol, Investimentos e Impactos em Minas Gerais". Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2007.

Padre João, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Ademir Lucas.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Segurança Pública NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, em 30/10/2007

Às 9h45min, comparecem na oca da aldeia xacriabá, localizada no Município de São João das Missões, os Deputados Sargento Rodrigues e Paulo Cesar, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Paulo Guedes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, questões relativas ao assassinato do índio xacriabá Avelino Nunes Macedo e comunica o recebimento de ofício do Sr. Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, justificando sua ausência na presente reunião. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Nunes de Oliveira, Prefeito Municipal de São João das Missões; João Cordoval de Barros, Prefeito Municipal de Matias Cardoso; Vereador Antônio Araújo Santana, Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões; João Pereira da Silva, Vice-Prefeito de São João das Missões; Raimundo Nonato Gonçalves, Delegado Regional de Januária; Waldemar Adilson Krenak, representante da Funai em Minas Gerais; Luís Antônio Chaves, Diretor-Geral do Iter-MG; Domingos Nunes, cacique da aldeia xacriabá; Santo Caetano Barbosa, cacique da aldeia morro vermelho; Antônio Pociônio, cacique, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Paulo Cesar, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2007.

Sargento Rodrigues, Presidente - Luiz Tadeu Leite - Paulo Cesar.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia da 108ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 7/11/2007

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 17.860, que dá denominação ao viaduto situado na Avenida Cristiano Machado, sobre a Rua Jacuí, no sentido centro - bairro, no Bairro Sagrada Família, no Município de Belo Horizonte. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 17.882, que dá nova redação ao caput do art. 1º da Lei nº 13.457, de 12/1/2000, que dispõe sobre a pensão por morte de contribuinte da Caixa Beneficente dos ex - Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito - CBGC. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que altera o " caput " do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1.630/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de reciclagem, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003, e fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 351/2007, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro por parte dos estacionamentos no âmbito do Estado. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 426/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio de gás e dá providências correlatas. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 457/2007, da Deputada Ana Maria Resende, que cria a Notificação Compulsória da Violência Contra o Idoso e a Comissão de Monitoramento da Violência Contra o Idoso. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 708/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Culturas da Floricultura e Horticultura e dá outras providências. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.082/2007, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Heliadora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.236/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.571/2007, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.658/2007, do Governador do Estado, que fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Meio Ambiente.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 772/2007, do Deputado Irani Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom

Silvério o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 788/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.237/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.480/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.481/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.598/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 28ª reunião ordinária da comissão de Saúde Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 7/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 972/2007, dos Deputados Fahim Sawan e Eros Biondini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.301/2007, da Deputada Cecília Ferramenta; 1.502/2007, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 1.552/2007, do Deputado Gilberto Abramo; 1.564/2007, do Deputado Délio Malheiros; 1.595/2007, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.606/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Requerimentos nºs 1.258 e 1.281/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.359/2007, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h15min do dia 7/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.068/2007, do Deputado Zezé Perrella.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.389/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 31ª reunião ordinária da comissão de Segurança Pública Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 7/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 30ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 7/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 952/2007, do Deputado Roberto Carvalho; e 1.105/2007, do Deputado Carlos Pimenta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 31ª reunião ordinária da comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10 horas do dia 7/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.620/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 34ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 10h30min do dia 7/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 30/2007, do Governador do Estado; 438/2007, do Deputado Leonardo Moreira; 614/2007, do Deputado Weliton Prado; 1.124/2007, do Deputado Délio Malheiros; 1.227/2007, do Deputado Tiago Ulisses; 1.233/2007, do Deputado Jayro Lessa; 1.414, 1.673 e 1.675/2007, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 7/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.378 e 1.379/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.381/2007, da Deputada Rosângela Reis; 1.388/2007, da Deputada Cecília Ferramenta; 1.391 e 1.404/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 23ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 7/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 26ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 7/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 384/2007, do Deputado Sebastião Helvécio; 1.591/2007, do Deputado Rômulo Veneroso; 1.605/2007, do Deputado Jayro Lessa; 1.634/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 27ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 16 horas do dia 7/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.390/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 31ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 8/11/2007

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: obter, em audiência pública, esclarecimentos sobre mortes ocorridas no Hospital Presídio Jorge Vaz, no Município de Barbacena, com a presença de convidados.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e 20 horas do dia 7/11/2007, destinadas, a primeira, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 17.860, que dá denominação ao viaduto situado na Avenida Cristiano Machado, sobre a Rua Jacuí, no sentido centro - bairro, no Bairro Sagrada Família, no Município de Belo Horizonte; e 17.882, que dá nova redação ao "caput" do art. 1º da Lei nº 13.457, de 12/1/2000, que dispõe sobre a pensão por morte de contribuinte da Caixa Beneficente dos ex - Guardas Civis e Fiscais de Trânsito - CBGC; da Proposta de Emenda à Constituição nº 16/2007, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e outros, que altera o " caput " do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado; do Projeto de Resolução nº 1.630/2007, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que ratifica regime especial de tributação concedido à indústria de reciclagem, nos termos do art. 225 da Lei nº 6.763, de 26/12/75; do Projeto de Lei Complementar nº 29/2007, do Governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 65, de 16/1/2003, e fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública e dá outras providências; dos Projetos de Lei nºs 301/2007, do Deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre incentivo à adoção de política de controle ambiental; 351/2007, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de seguro por parte dos estacionamentos no âmbito do Estado; 426/2007, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a instalação de sistema sensor e válvulas de bloqueio de gás e dá providências correlatas; 708/2007, do Deputado Padre João, que dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo às Culturas da Floricultura e Horticultura e dá outras providências; 772/2007, do Deputado Irani Barbosa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Dom Silvério o imóvel que especifica; 788/2007, do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica; 1.237/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a

doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica; e 1.658/2007, do Governador do Estado, que fixa o subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final; e a segunda, I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação da matéria constante da pauta da primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 457, da Deputada Ana Maria Resende, que cria a Notificação Compulsória da Violência contra o Idoso e a Comissão de Monitoramento da Violência contra o Idoso; 1.082/2007, do Deputado Gustavo Correa, que autoriza o Poder Executivo a permutar com o Município de Heliadora o imóvel que especifica; 1.236/2007, do Deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica; 1.480/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica; 1.481/2007, do Deputado Sebastião Helvécio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica; 1.571/2007, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Cataguases o imóvel que especifica; e 1.598/2007, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Abaeté o imóvel que especifica; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 6 de novembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

Edital de convocação

20ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Viana, José Henrique, Roberto Carvalho, Dinis Pinheiro, Tiago Ulisses e Alencar da Silveira Jr., membros da Mesa da Assembléia, para a reunião a ser realizada em 7/11/2007, às 10 horas, no Salão Nobre.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 6 de novembro de 2007.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Maria Lúcia Mendonça e Rosângela Reis e os Deputados Dimas Fabiano e Antônio Genaro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 8/11/2007, às 13 horas, com a presença de convidados, na Câmara Municipal de Governador Valadares, com a finalidade de subsidiar a discussão do Projeto de Lei nº 1.022/2007, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Gláucia Brandão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.091/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação à rodovia que liga os Municípios de Nova Resende e Bom Jesus da Penha.

Publicada no "Diário do Legislativo" em 18/5/2007, vem a matéria a esta Comissão, que deverá proceder ao exame preliminar dos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Com o objetivo de obter informações sobre o referido trecho, este relator baixou a proposição em diligência ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – em 5/6/2007. De posse da resposta, passamos ao exame da matéria.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.091/2007 tem por escopo dar a denominação de Jacy Batista Corrêa à rodovia que liga os Municípios de Nova Resende e Bom Jesus da Penha.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo Município, por sua vez, estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e complementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades.

No que diz respeito ao Estado membro, a regra básica para delimitar sua competência está consagrada no § 1º do art. 25 da Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado membro. Com efeito, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que fixa as condições para se dar nome aos próprios do Estado e estabelece ser da competência do Legislativo dispor sobre a matéria, além de exigir que o homenageado seja falecido e se tenha destacado por relevantes serviços prestados à coletividade.

Ademais, o art. 66 da Carta mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia ou aos titulares dos

Poderes Executivo ou Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto por membro desta Assembléia Legislativa.

Finalizando, cabe ressaltar que o Diretor-Geral do DER-MG, em resposta à diligência solicitada, manifestou-se favoravelmente à pretensão do projeto de lei em análise, uma vez que a referida rodovia não possui denominação oficial.

Em razão do que foi mencionado, inexistente óbice à tramitação da matéria.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.091/2007.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Neider Moreira - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.305/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dimas Fabiano, o projeto de lei em tela tem por objetivo dar denominação à estrada que liga o Município de Dom Viçoso à MG-347.

Publicada no "Diário do Legislativo", em 28/6/2007, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar dos aspectos jurídico, constitucional e legal, nos termos do art. 102, III, "a", c/c o art. 188, do Regimento Interno.

Com o objetivo de obter informações sobre o referido trecho, este relator baixou a proposição em diligência ao DER-MG, em 17/7/2007. De posse da resposta, passamos ao exame da matéria.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.305/2007 tem por escopo dar a denominação de João Pereira de Castro à estrada que liga o Município de Dom Viçoso à MG-347.

No que se refere à competência normativa, as matérias que só podem ser reguladas pela União, de interesse nacional, estão elencadas no art. 22 da Constituição da República. As que são reguladas pelo Município estão previstas no art. 30, que lhe assegura a prerrogativa de editar normas sobre assuntos de interesse local e complementar as legislações federal e estadual, para atender às suas peculiaridades.

No que diz respeito ao Estado, a regra básica para delimitar sua competência está consagrada no § 1º do art. 25 da Lei Maior. É a chamada competência residual, que lhe faculta tratar das matérias que não se enquadram no campo privativo da União ou do Município.

À luz dos dispositivos mencionados, a denominação de próprios públicos não constitui assunto de competência privativa da União ou do Município, podendo ser objeto de disciplina jurídica por parte do Estado. Com efeito, foi editada a Lei nº 13.408, de 1999, que fixa as condições para se dar nome aos próprios do Estado e estabelece ser da competência do Legislativo dispor sobre a matéria, além de exigir que o homenageado seja falecido e se tenha destacado por relevantes serviços prestados à coletividade.

Ademais, o art. 66 da Carta mineira não inseriu o assunto no domínio da iniciativa reservada à Mesa da Assembléia ou aos titulares dos Poderes Executivo ou Judiciário, do Tribunal de Contas ou do Ministério Público, sendo adequada a apresentação do projeto por membro desta Assembléia Legislativa.

Finalizando, cabe ressaltar que o Diretor-Geral do DER-MG, em resposta à diligência solicitada, manifestou-se favoravelmente à pretensão do projeto de lei em análise, uma vez que a referida estrada não possui denominação oficial.

Em razão do que foi mencionado, inexistente óbice à tramitação da matéria.

Conclusão

Em vista do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.305/2007.

Sala das Comissões, 2 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Delvito Alves, relator - Neider Moreira - Sebastião Costa - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.649/2007

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Fahim Sawan, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Creche Dora Ribeiro, com sede no Município de Belo Horizonte.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.649/2007 pretende declarar de utilidade pública a Creche Dora Ribeiro, com sede no Município de Belo Horizonte, que possui como finalidade precípua acolher e amparar a infância, proporcionando a crianças de até seis anos, além de educação, abrigo e alimentação, serviços médicos e assistência social, benefícios extensivos aos familiares das crianças e seus educadores. Oferece também atividades sociais, culturais, artísticas, esportivas e de lazer, além de promover cursos e feiras de natureza pedagógica e educacional.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.649/2007, em turno único.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Walter Tosta, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.691/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wander Borges, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública o Movimento das Mulheres de Timóteo, com sede nesse Município.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 18/10/2007 e distribuído a esta Comissão, a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 102, III, "a" e 188, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.691/2007 visa a declarar de utilidade pública o Movimento das Mulheres de Timóteo.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declarados de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se, ainda, que o art. 5º do seu estatuto determina que a entidade não remunera seus Diretores, sócios, Conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes e que o art. 14 preceitua que, em caso de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a uma ou mais entidades congêneres registradas no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.691/2007.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Neider Moreira, relator - Sargento Rodrigues - Hely Tarquínio - Sebastião Costa - Delvito Alves.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.701/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.701/2007, de autoria do Deputado Sebastião Helvécio, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro Comunitário Pró-Desenvolvimento do Bairro Carlos Chagas, com sede no Município de Juiz de Fora.

O projeto foi publicado no "Diário do Legislativo" de 19/10/2007 e distribuído a esta Comissão a fim de ser examinado preliminarmente quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determinam os arts. 188 e 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.701/2007 tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro Comunitário Pró-Desenvolvimento do Bairro Carlos Chagas, com sede no Município de Juiz de Fora.

Os requisitos pelos quais as associações e fundações constituídas no Estado podem ser declaradas de utilidade pública estão enunciados no art.

1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o atendimento às exigências ali mencionadas, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua Diretoria é formada por pessoas idôneas, que prestam seus serviços gratuitamente.

Note-se que o estatuto da entidade determina, no § 2º do art. 35, que, caso seja ela dissolvida, seu patrimônio remanescente será destinado a uma ou mais instituições de caridade do Município; e no art. 44 que nenhum cargo eletivo do Centro Comunitário será remunerado.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.701/2007.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente e relator - Delvito Alves - Hely Tarquínio - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.480/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Helvécio, o projeto de lei em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Agora, vem a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto a possível repercussão financeira que poderá originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.480/2007 tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena terreno com área de 2.000m², situado na Rua Principal, s/nº, no povoado de São Sebastião do Itabira, naquele Município, para construção de unidades habitacionais.

Essa utilização do imóvel a ser doado, determinada pelo parágrafo único do art. 1º da proposição, atende ao interesse público que deve revestir a transação em tela. Além disso, a proposição prevê, no art. 2º, a reversão do bem ao patrimônio do Estado, se, no prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação estabelecida.

Saliente-se que a autorização legislativa para a alienação de bem público decorre da exigência contida na Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. O § 2º do art. 105 dessa norma estabelece que a movimentação de valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Constatamos, pois, que a matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, não acarreta despesas para o erário e, portanto, não implica repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.480/2007 no 1º turno.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Célio Moreira, relator - Jayro Lessa - Paulo Guedes.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.481/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

A proposição em tela é de autoria do Deputado Sebastião Helvécio e tem por escopo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Itabirinha de Mantena o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, foi considerada jurídica, constitucional e legal. Cabe agora a este colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.481/2007 tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a transferir ao Município de Itabirinha de Mantena um imóvel com área de 400,00m², situado na Praça D. Manoela, s/nº, nesse Município.

Em defesa do interesse público, o parágrafo único do art. 1º do projeto prevê que o imóvel será destinado à edificação de unidade de saúde, o que beneficiará toda a comunidade de Itabirinha de Mantena. Conforme ressaltou o Prefeito Municipal, essa alienação permitirá que a administração local preste os serviços de saúde com mais qualidade e eficiência. Assim, a população poderá cercar-se de melhores e mais dignas condições de atendimento.

Ademais, o negócio jurídico a ser realizado está revestido de garantia, uma vez que o art. 2º do projeto de lei em causa prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista, ou no caso de ser desvirtuada ou modificada a sua finalidade.

O projeto de lei em análise encontra-se de acordo com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e exige autorização legislativa específica para a movimentação dos valores pertencentes ao ativo financeiro do Estado.

Assim, do ponto de vista financeiro e orçamentário, a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.481/2007, no 1º turno.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Célio Moreira, relator - Paulo Guedes - Jayro Lessa.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.583/2007

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em epígrafe altera a Lei nº 14.940, de 29/12/2003, que institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais e a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais –TFAMG – e dá outras providências.

A matéria foi publicada no "Diário do Legislativo" de 20/9/2007 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, do Regimento Interno.

Cumpre-nos examinar o projeto nos seus aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação

A proposição pretende adequar os valores de receita bruta das microempresas e empresas de pequeno porte ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, que institui o estatuto nacional da microempresa e da empresa de pequeno porte.

Objetiva, também, estabelecer, para fins de enquadramento do porte do contribuinte, o somatório das receitas brutas de todos os estabelecimentos do contribuinte, para evitar o inadimplemento da taxa de controle e fiscalização ambiental em relação a estabelecimento que não aufera receita, mas exerça atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos naturais.

Além disso, estabelece que os valores em Ufemg devidos são os vigentes na data do vencimento do tributo, e não os vigentes na data do pagamento. A medida, segundo o Secretário da Fazenda, tem por objetivo evitar a dupla cobrança de encargos moratórios, quando do pagamento em atraso. Ele esclarece, ainda, que tal providência já foi implementada em diversos tributos disciplinados na Lei nº 6.763, de 1975, que consolida as leis tributárias do Estado.

Portanto, as alterações tributárias na Lei nº 14.940, de 2003, que institui a TFAMG, apresentam-se sob três enfoques distintos: cumprimento da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006; somatório das receitas brutas dos estabelecimentos para fins de cálculo do tributo; e fixação da data de vencimento do tributo para fins de pagamento.

Sobre essas medidas fazemos as ponderações a seguir.

A Lei Federal nº 10.165, de 2000, de criação da TFAMG, serviu de referência para a instituição, no plano estadual, da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Minas Gerais. Trata-se, na verdade, de versão estadualizada do tributo federal, uma vez que o exercício do poder de polícia em matéria ambiental incumbe aos três níveis de governo.

De conformidade com o modelo tributário federal, o pagamento do tributo no âmbito do Estado é passível de compensação para fins de pagamento do tributo federal até o limite de 60%. Por isso, a taxa estadual adota base de cálculo similar à que foi estabelecida no plano federal, de forma a manter uniformidade de tratamento e permitir a aplicação do sistema de compensação tributária. Assim, a receita bruta das microempresas, das empresas de pequeno e médio porte e de grandes empresas é idêntica. Da mesma forma, o fato gerador é o mesmo e nem poderia ser diferente. Já em relação ao valor a ser recolhido aos cofres públicos, a diferença reside em que, no plano federal, foi fixado em moeda corrente, e, no plano estadual, em Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais – Ufemgs –, com parâmetros no percentual de 60% do valor cobrado pela União.

Constitucionalmente, incumbe ao poder central estabelecer normas gerais para fins de enquadramento de pessoas físicas e jurídicas na qualidade de microempresas e empresas de pequeno porte. A competência da União sobre a matéria advém da Emenda Constitucional nº 42, de 2003, que acrescentou a alínea "d" ao art. 146 da Constituição Federal.

Como a Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, alterou os valores de receita bruta das microempresas e empresas de pequeno porte para fins de tratamento tributário simplificado, logo o ajuste na fórmula de cálculo da referida taxa estadual tem necessariamente que ocorrer,

inclusive no que diz respeito ao conceito de microempresa e empresa de pequeno porte. Por essa razão, justifica-se, juridicamente, a adoção do somatório das receitas dos estabelecimentos para fins de enquadramento e exação tributária.

Já em relação ao valor tributário devido, a sua expressão deve ter como marco a data de vencimento, e não a do seu pagamento. Assiste razão ao Secretário da Fazenda quando diz que a forma de cobrança em vigor promove dupla cobrança de encargos moratórios. Como se sabe, a Ufemg é um valor móvel, corrigido pelo IGPM anualmente. Assim, algumas situações podem levar o contribuinte em atraso ao pagamento de duplo encargo moratório, o primeiro, decorrente do ajuste do valor da Ufemg, e o segundo em decorrência do atraso do recolhimento do próprio tributo. No ICMS, isso não ocorre, tendo em vista que a alíquota incide sobre valor estabelecido em moeda corrente. Portanto, o tratamento tributário, no caso da taxa, deve ser o mesmo dispensado ao contribuinte do ICMS e demais impostos que utilizam como base de cálculo o valor expresso em real. Trata-se de justiça fiscal.

Em relação à autorização regulamentar para o Poder Executivo promover os ajustes nos valores de receita bruta anual, a medida nada mais representa do que um mecanismo de flexibilização ao dispor da receita fazendária para promover, de forma ágil, as adequações necessárias na legislação do Estado, na hipótese de alteração da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006. Portanto, a delegação não confere poderes ilimitados, incompatíveis com o princípio da reserva legal em matéria tributária.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.583/2007.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Hely Tarquínio, relator - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Neider Moreira.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.602/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em exame é de autoria do Governador do Estado e visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Juiz de Fora o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal, cabendo agora a este colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.602/2007 tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a transferir ao Município de Juiz de Fora um imóvel com área de 723,00m², situado na Rua Diva Garcia, nesse Município. O referido imóvel foi doado ao Estado, em 1969, por aquele ente federativo, para que abrigasse a Escola Estadual Dilermando Cruz; entretanto, essa unidade de ensino encontra-se, atualmente, instalada em imóvel próprio.

Em defesa do interesse público que deve nortear as ações da administração pública, o parágrafo único do art. 1º do projeto prevê que o imóvel será utilizado como canteiro de obras da 3ª etapa do projeto de revitalização urbana e do Córrego do Yung e, após a sua conclusão, será destinado a equipamento público.

Ademais, o negócio jurídico a ser realizado está revestido de garantia, uma vez que o art. 2º do projeto de lei em causa prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado, se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

O projeto de lei em análise encontra-se de acordo com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, e exige autorização legislativa específica para a movimentação dos valores pertencentes ao ativo financeiro do Estado.

Assim, do ponto de vista financeiro, a proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.602/2007 no 1º turno.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Jayro Lessa, relator - Célio Moreira - Paulo Guedes.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.631/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

O projeto de lei em exame é de autoria do Governador do Estado e visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, esta a considerou jurídica, constitucional e legal. Cabe agora a este órgão colegiado analisar a proposição no âmbito de sua competência, conforme o disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.631/2007 tem por objetivo conferir a necessária autorização legislativa para que o Poder Executivo possa fazer transferência de titularidade de bem público ao patrimônio do Município de Barbacena, constituído de terreno urbano edificado, com área de 1.193,04m², situado na Praça Conde de Prado, nº 81, Centro, nesse Município, incorporado ao patrimônio do Estado em 1929 por compra de particulares.

Em atendimento ao interesse público que deve nortear o negócio jurídico em causa, prevê o parágrafo único do art. 1º do projeto que o imóvel será destinado à instalação de serviços públicos de saúde, educacionais e culturais, com relevantes benefícios para a comunidade local.

Da mesma forma, a alienação a ser realizada está revestida de garantia, uma vez que o art. 2º do projeto prevê a reversão do imóvel ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

A proposição atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária. Encontra-se, pois, em conformidade com o § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.631/2007 no 1º turno.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Paulo Guedes, relator - Jayro Lessa - Célio Moreira.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.446/2007

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe revoga o art. 22 da Lei nº 14.699, de 6/8/2003, que dispõe sobre formas de extinção e garantias do crédito tributário, altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, a Lei nº 13.470, de 17/1/2000, a Lei nº 14.062, de 20/11/2001, e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno, na forma original, retorna a proposição a esta Comissão para, nos termos do art. 189 do Regimento Interno, receber parecer de 2º turno.

Fundamentação

O projeto em análise visa revogar o art. 22 da Lei nº 14.699, de 2003, o qual veda, em seu "caput", a exigência de depósito prévio para seguimento de recurso dirigido à Câmara Especial do Conselho de Contribuintes contra decisão nos processos tributário-administrativos. Entretanto, o seu § 1º estabelece uma exceção à regra acima referida, no caso de ser o valor atualizado do crédito tributário igual ou superior a 200 mil Ufemgs na época da interposição do recurso. Nessa hipótese, o recorrente deve efetivar depósito, em moeda corrente, de valor correspondente a 15%, 20% ou 30% da exigência fiscal definida no primeiro julgamento do Conselho de Contribuintes, conforme o montante do crédito tributário.

A proposta de revogação do referido dispositivo, segundo exposição de motivos do Secretário de Estado de Fazenda, foi recomendada pela Advocacia-Geral do Estado - AGE -, em decorrência de decisão do Supremo Tribunal Federal - STF -, proferida em sessão do dia 28/3/2007, que declarou inconstitucional as normas relacionadas com a exigência de depósito prévio para interposição de recurso no âmbito do processo tributário administrativo (Adins nºs 1.922-DF e 1.976-DF).

A aprovação do projeto é plenamente justificável, uma vez que, segundo a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça no 1º turno, com a concordância desta Comissão, o dispositivo objeto da revogação fere o princípio constitucional da isonomia e o amplo direito de defesa do contribuinte. Além disso, do ponto de vista financeiro-orçamentário, a proposição não encontra óbice, conforme já se pronunciou esta Comissão, tendo em vista que o pagamento que deixa de ser exigido não constitui receita do Estado, por se referir a um depósito prévio, e não a um crédito tributário definitivo, sobre o qual ainda cabe discussão nas esferas administrativa e judiciária.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.446/2007 na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 6 de novembro de 2007.

Zé Maia, Presidente - Doutor Rinaldo, relator - Antônio Júlio - Paulo Guedes - Ruy Muniz.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 1.521/2007

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.521/2007, de autoria do Deputado Célio Moreira, que declara de utilidade pública a Sociedade Musical Senhora Mãe de Deus de Roças Novas, com sede no Município de Caeté, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.521/2007

Declara de utilidade pública a Sociedade Musical Senhora Mãe de Deus de Roças Novas, com sede no Município de Caeté.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Musical Senhora Mãe de Deus de Roças Novas, com sede no Município de Caeté.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 23 de outubro de 2007.

Lafayette de Andrada, Presidente - Inácio Franco, relator - Ademir Lucas.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

103ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 25/10/2007

O Deputado Neider Moreira - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público da TV Assembléia que nos assiste, quero hoje trazer uma informação que julgo extremamente importante. Antes disso, gostaria de fazer uma retrospectiva, para chegarmos, finalmente, a essa informação.

No longínquo ano de 1965, no governo do saudoso Governador Magalhães Pinto, foi criada a Universidade de Itaúna em minha terra natal: Itaúna, uma cidade bem provinciana, muito calma, mas que passava, com a existência de uma universidade no seu seio, a ter uma importância fundamental no Centro-Oeste mineiro e na formação de cabeças pensantes que seriam distribuídas por todo o interior de Minas Gerais, assim como pela Capital e pelos Estados da Federação.

Tive oportunidade de conviver com muitas pessoas que ali se formaram. A Universidade de Itaúna, nesse período, passou pelas mãos de vários Reitores, que tiveram a oportunidade, cada um a seu tempo, de ir construindo um alicerce sólido e, de certa forma, ir solidificando o propósito da sua fundação.

Ao longo desse tempo, vários cursos foram criados nas áreas humanas, exatas e da saúde. Também ao longo desse tempo, a universidade foi criando seus cursos de mestrado, o chamado "stricto sensu", e seus cursos de especialização, "lato sensu".

Durante todo esse tempo, incorporaram-se ao seu corpo docente inúmeros mestres, inúmeros doutores, que fazem da Universidade de Itaúna a maior do Centro-Oeste mineiro.

Há alguns anos, iniciou-se um trabalho com a saúde pública do Município, com a Casa de Caridade Manoel Gonçalves, atualmente um hospital referência, visando condições de sediar o curso de Medicina. Esse trabalho vem sendo desenvolvido há aproximadamente sete anos. Vários investimentos vêm sendo feitos no Câmpus Verde da Universidade, objetivando a formação teórica dos acadêmicos de Medicina e investimentos no Hospital Manoel Gonçalves, para torná-lo um hospital universitário. Assim, ajudamos a construir a nossa ação política. Primeiramente, conseguimos a indicação do Reitor da Universidade de Itaúna para o Conselho Estadual de Educação. Ajudamos na tramitação de toda a papelada necessária para chegarmos a um bom termo, ou seja, para que houvesse parecer favorável do Conselho Estadual de Educação. E esse parecer foi dado pelo eminente professor de Medicina da UFMG, Cid Veloso, ex-Diretor e ex-Reitor. A partir daí, seguiu-se o rito da Advocacia-Geral do Estado até a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, onde esse parecer foi homologado pelo Secretário Alberto Portugal.

Acompanhando os quadros da Universidade de Itaúna - Drs. Façal David Freire Chequer, Reitor; Welerson Romaniello de Freitas, Presidente da Fundação Universidade de Itaúna, que é a mantenedora da universidade, e o Miguel Augusto de Souza, o fundador -, num dos momentos mais felizes da minha vida pública tivemos a satisfação de, com o Governador do Estado, Aécio Neves, assinar o decreto de autorização para o funcionamento do curso de graduação em Medicina. Trata-se de uma grande vitória não só do Município de Itaúna, mas também de todo o Centro-Oeste mineiro, já que a Universidade de Itaúna é a maior instituição de ensino superior do Centro-Oeste mineiro, pois conta com 8.500 alunos e 62 cursos de graduação, especialização e mestrado. Portanto, o curso de Medicina da Universidade de Itaúna vem coroar o trabalho feito durante décadas, em 42 anos de existência, para complementar a educação com a saúde.

Tenho a certeza de que isso possibilitará ao Centro-Oeste a criação de pólos de excelência em saúde pública.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Neider Moreira.

Gostaria de compartilhar com V. Exa. e com toda a comunidade de Itaúna essa notícia tão feliz, tão alegre, essa conquista extraordinária para todos os mineiros, muito particularmente para V. Exa. Tenho acompanhado sua luta há longos anos, desde quando V. Exa. veio a esta Casa. Como Secretário de governo, sempre se preocupou com a situação, acompanhando e defendendo incansavelmente os destinos da universidade da sua querida Itaúna. Neste momento, não poderia deixar de abraçá-lo, e também o Prof. Façal, nosso querido Reitor, manifestando satisfação imensa com esse projeto que se tornou realidade, com decreto assinado pelo Governador, entregando à comunidade a Faculdade de Medicina.

V. Exa. está de parabéns pela sua modéstia, mas não pode esquecer-se de que foi uma das peças mais importantes na construção do projeto.

Quando aqui estivemos, recepcionando o Prof. Faiçal para fazer parte do Conselho Estadual de Educação, desde aquela oportunidade V. Exa. se deslocou de sua Secretaria para também dar o seu apoio e manifestar o grande momento que seria a Faculdade de Medicina.

Itaúna, a Assembléia Legislativa e todos nós estamos em festa, compartilhando com V. Exa. este grande momento da sua vida parlamentar, de cidadão e como médico. Parabéns.

O Deputado Neider Moreira - O Deputado relembra bem a indicação do Prof. Faiçal para o Conselho Estadual de Educação, da qual V. Exa. foi o relator. Muito obrigado.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Agradeço ao nobre Deputado Neider Moreira. Venho somar-me a V. Exa. no júbilo e na alegria dessa importante conquista e cumprimentá-lo. Assim como o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, quero destacar sua atuação, sempre firme, corajosa, competente, não apenas em defesa de Itaúna, mas de toda a região Centro-Oeste mineira, e a minha alegria de, juntos, testemunharmos esse momento histórico - como V. Exa. disse -, não apenas para Itaúna, mas para todo o Centro-Oeste. Uma faculdade de Medicina em Itaúna incorporando-se aos diversos cursos existentes ali - um dos melhores cursos de Odontologia do Brasil, além de várias outras graduações e pós-graduações -, fazendo daquela faculdade, hoje, uma referência e um exemplo, muito bem dirigida, já há um bom tempo, pelo magnífico Reitor, nosso amigo e meu fraterno irmão, Prof. Faiçal. Isso vem de fato complementar toda essa estrutura. Ao lado dela, estaremos unindo a bancada do Centro-Oeste, toda a bancada da Câmara, sob a liderança do Governador Aécio Neves, para fortalecer as estruturas de saúde do Centro-Oeste mineiro.

Temos, simultaneamente - como V. Exa. vem acompanhando -, a alegria de ter a implantação, nos próximos meses, da Faculdade de Medicina em Divinópolis, como uma extensão da Universidade Federal de São João del-Rei. Esse espírito de parceria que hoje nos une, nesta Casa, no trabalho pelo Centro-Oeste mineiro, haverá de inspirar também essas instituições para que, na pesquisa, no ensino de graduação e de pós-graduação, possam formar profissionais qualificados, interferindo positivamente na qualidade de vida da nossa gente.

V. Exa., que é um brilhante profissional da área médica, um médico respeitado, tem um papel importante neste momento, e certamente continuará tendo. Neste aparte, quero unir-me a V. Exa. na alegria de vermos o nosso Governador de uma maneira rápida e ágil. Há poucos dias, isso foi aprovado no Conselho Estadual de Medicina, e as secretarias que têm de se manifestar sobre a matéria - Secretaria de Ciência e Tecnologia e outras que acompanham o ensino superior em Minas - também prontamente se manifestaram. O Governador, mostrando seu compromisso com toda a Minas Gerais e seu carinho com o Centro-Oeste mineiro, faz publicar o decreto, e V. Exa. traz em boa hora essa notícia.

Portanto, conforme disse, quero não apenas me unir no júbilo, mas também no trabalho para que essa notícia se materialize o mais rapidamente na formação de bons profissionais e em fator para alavancar e melhorar o atendimento em saúde na nossa região.

A Faculdade de Medicina da Universidade de Itaúna já é grande parceira em ações de natureza social, no atendimento aos mais carentes. Certamente uma faculdade de Medicina representa, além de mais profissionais, a parceria com os hospitais da região. Estamos lutando e já temos a sinalização do Governador Aécio Neves para a construção de um grande hospital-geral na área de saúde pública em Divinópolis. Certamente será mais um braço de parceria, como seremos com a Universidade Federal de São João del-Rei, que lá estará instalando-se.

Deputado Neider Moreira, parabéns. Continuaremos trabalhando juntos, porque é isso que o nosso Centro-Oeste mineiro espera de todos nós. Muito obrigado.

O Deputado Neider Moreira - Deputado Domingos Sávio, obrigado. Gostaria de fazer um comentário, Deputado Inácio Franco. Não poderia deixar, neste momento, de relatar a minha satisfação não somente como Deputado, mas também como médico, com formação, em termos serviços de excelência prestados na nossa região, Deputado Domingos Sávio.

Não poderia deixar também de prestar uma homenagem àqueles que dedicaram o seu tempo à formação e à solidificação da Universidade de Itaúna: Dr. Miguel Augusto Gonçalves de Souza, seu fundador; Prof. Dr. Guaracy de Castro Nogueira, primeiro Reitor e responsável pela implantação efetiva da universidade; e os Reitores Virgílio Gonçalves de Souza, Hely Gonçalves de Souza, José Carlos de Souza, Jonas Soares, Marcos Lima, ex-Deputado Federal, e, nos últimos anos, Faiçal David Freire Chequer.

O Deputado Inácio Franco (em aparte) - Deputado Neider Moreira, muito obrigado. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Sem dúvida nenhuma, sabemos da importância da Universidade de Itaúna, que é uma referência em todo o Centro-Oeste de Minas Gerais. Gostaria de parabenizar todas aqueles que contribuíram para essa grande conquista da universidade, principalmente o Reitor, Prof. Faiçal, pois sabemos do trabalho que realiza pela universidade. Mais uma vez, parabenizo a todos. Como V. Exa. diz, é uma conquista para todo o Centro-Oeste mineiro. A Universidade de Itaúna, conforme disse, é uma referência em estudos, em aprendizado e, sem dúvida nenhuma, é uma escola de excelência. Deputado Neider Moreira e todos que lá estão, professores e alunos, parabéns.

O Deputado Neider Moreira - Essas são as minhas considerações, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, Deputados, Deputadas e público que nos assiste pela TV Assembléia, retorno a esta tribuna para dirigir-me ao cidadão mineiro a fim de, obviamente, tratar de um tema que muito nos incomoda. Hoje não mais apenas nos grandes centros urbanos das chamadas metrópoles, mas também em qualquer recanto ou lugar deste Estado, no Sul, no Norte, no Leste ou no Oeste temos a presença da violência e da criminalidade.

Início, Sr. Presidente, trazendo uma reflexão àqueles que nos estão ouvindo e assistindo à impunidade que grassa em nosso imenso país. Minas Gerais não é exceção quanto a essa impunidade. O que estamos verificando é que há crescimento da violência, da criminalidade. Paradoxalmente, assistimos, na outra ponta, à impunidade, aliás, como um fator de fortíssima influência para que, realmente, o crime e a violência continuem a prosperar.

Portanto, Sr. Presidente, para embasar a nossa fala, trago aqui uma matéria do jornal "Estado de Minas" do dia 14 de outubro, com a seguinte manchete, no caderno "Gerais": "Delinquentes acima da lei. Infratores se sentem impunes, pois crimes não são apurados com a urgência exigida pela legislação. Quase 10 mil processos foram arquivados desde 2004 em Belo Horizonte, que tem apenas duas varas especializadas para apurar atos infracionais". Esses atos não podem ser chamados de crimes, porque a Lei nº 8.069, o chamado Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA -, não permite nem sequer que se chame de crime. Os termos corretos, então, são "ato infracional". Só que, Sras. e Srs. Deputados, muitas vezes a delinquência do menor infrator, seja criança, seja adolescente, não condiz nem mesmo com a expressão "ato infracional", que é mais suave, mais branda.

Então, conforme matéria do "Estado de Minas", tivemos, nesse período, quase 10 mil processos em Belo Horizonte arquivados porque não foram julgados. E por que não foram julgados? Há um pequeno trecho no jornal, faremos a sua leitura para situar melhor o nosso encaminhamento nesta tribuna. (- Lê:)

"Robson, na primeira vez que foi apreendido pela polícia em Belo Horizonte, trazia uma arma nas mãos e tinha 13 anos. Pouco antes, resolvera andar com rapazes que impunham respeito à bala e respondiam pela venda de drogas no aglomerado onde moravam. Mesmo levado ao Juizado da Infância e da Juventude, foi liberado depois que a mãe assinou um termo de compromisso. Voltou para saber que medida socioeducativa deveria cumprir, apenas um ano depois, em julho de 2003. A Juíza determinou que prestasse serviços à comunidade, mas ele não lhe obedeceu. Três meses depois, foi apreendido novamente com uma réplica de pistola semi-automática e também portando "crack". A audiência para ouvi-lo foi marcada para três anos depois, em agosto de 2006. Na última semana, o Ministério Público pediu o arquivamento do processo, pois Robson fez 18 anos.

A história do adolescente mostra que, embora o Estatuto da Criança e do Adolescente preveja responsabilização de jovens pelos atos que cometem, os crimes não são apurados com a urgência determinada pela própria lei. Entre 5 mil a 10 mil processos por atos infracionais cometidos por adolescentes em Belo Horizonte foram arquivados nos últimos três anos sem que houvesse decisão ou julgamento do mérito. A estimativa é do Centro de Apoio Operacional às Promotorias Especializadas de Defesa da Criança e do Adolescente".

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em que pese ao discurso de várias autoridades de que o ECA tenha trazido um enorme avanço, que tenha sido uma lei maravilhosa, ela tem um grave, diria, perigoso conteúdo: a forma como se balizaram as punições para o menor infrator.

No ECA, apesar das medidas de internação previstas na Lei nº 8.069, de 13/7/90, ele trouxe, de certa forma, uma impunidade. Não digo isso apenas porque essa matéria trata disso, mas está no próprio conteúdo dos artigos que tratam do regime de internação. (- Lê:)

"Art. 121 - A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º - Será permitida a realização de atividades externas a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º - A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada mediante decisão fundamentada, no máximo, a cada seis meses."

Destacamos o § 3º do art. 121 da Lei nº 8.069, de 13/7/90, que trata do ECA:

"§ 3º - Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos."

Sr. Presidente, farei sua leitura novamente para que fique bem frisado sobre o que estamos tratando. (- Lê:)

"§ 3º - Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º - Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semi-liberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º - A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º - Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público."

Portanto, Sr. Presidente, em qualquer hipótese. Deputado Carlos Mosconi, o grave problema ocorreu quando o legislador federal permitiu isso por meio da Lei nº 8.069. Vira-e-mexe estamos ouvindo queixas das pessoas, da população cansada de ser vítima de latrocínio praticado por menores, de homicídios bárbaros, de estupros seguidos de mortes e de tantos crimes, em especial aqueles contra a pessoa.

Cesare Beccaria, considerado o pai do direito penal moderno, deixa claro na sua obra "Dos delitos e das penas" - certamente o ilustre Deputado Dalmo Ribeiro Silva já teve oportunidade de fazer tal leitura - que as penas devem obedecer à proporcionalidade, à gravidade do delito. E qual foi o grande pecado cometido nessa lei? O balizamento de todos os delitos, ou melhor, do ato infracional praticado pelos menores. O furto de um celular, de uma carteira no bolso de uma idosa ou de um idoso no Centro da cidade, de uma maçã na banca do Mercado Central foram todos equiparados ao homicídio.

Por isso indago: por que todos os discursos e constitucionalistas dizem que o maior bem jurídico é a vida? Como, se o ECA não considera a vida o maior bem jurídico? Esse Estatuto, em especial no capítulo que trata da medida de internação, balizou todos os delitos com a pena máxima de três anos. Os furtos de celular no Centro da cidade, de uma bicicleta ou de uma caixa de leite podem sofrer a mesma medida de internação. Não houve bom-senso, não houve equilíbrio, não houve razoabilidade ao se fixarem as medidas punitivas para os menores infratores.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, falo isso porque, recentemente, no dia 20 de setembro, ouvi uma entrevista do jornalista Carlos Viana, da Rádio Itatiaia, quando tive oportunidade, aliás, de fazer uma menção elogiosa pela belíssima entrevista. Ele entrevistava um menor de 17 anos que havia praticado uma tentativa de homicídio, mas já havia matado oito pessoas com arma de fogo.

O seu primeiro delito, um homicídio, havia sido praticado aos 12 anos. Encontramos um grande número de autoridades, de operadores do direito, de Promotores, de Juizes, de Deputados que rasgam elogios ao ECA, mas esquecem-se de que um dos fatores que impulsionam o crime e a violência é a impunidade. E, da forma como o Estatuto foi concebido, ele vem exatamente sendo um impulsionador. Esse menor que foi entrevistado é uma demonstração cabal de que se ele tivesse sofrido, Sr. Presidente, uma punição mais rigorosa ou uma medida mais acertada na ocasião do seu primeiro homicídio, não teria cometido os demais homicídios.

Pergunto: até quando ficaremos com essa legislação benevolente? Inúmeros operadores do direito, políticos, advogados, Promotores, Juizes e criminalistas falam que a legislação penal brasileira é maravilhosa. Eles se esquecem de que depois da Lei Seca do Código Penal temos uma lei de execução penal que abrandou tudo, novamente.

Por isso, o Brasil continua caminhando, a passos largos, para a impunidade. É por isso que a criminalidade e a violência continuam crescendo no Brasil. Enquanto durarem legislações como essa, equivocadas, desfocadas e desprovidas de razoabilidade e de bom-senso, continuaremos a ver a tramitação e o julgamento de 10 mil processos. Isso envolve muito trabalho e dinheiro, gastos em todo um aparato de justiça criminal que foi empilhado nesses procedimentos judiciais e jogados por água abaixo. E os menores bandidos continuam a delinquir e a permanecer impunes.

Sr. Presidente, o nosso apelo é para que haja uma reflexão e as autoridades acordem. Os nossos operadores do direito, os Juizes e Promotores, que até agora não acordaram, precisam também manifestar-se para que Brasília, o Congresso Nacional faça, de uma vez por todas, uma alteração na Lei nº 8.069 no que diz respeito às medidas de internação, para diminuirmos a impunidade no País. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Mosconi* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembléia, gostaria de fazer o relato de uma triste viagem que fizemos ontem para verificar as denúncias feitas quanto à alteração criminosa e fraudulenta do leite nas cooperativas de Passos, na Casmil e na Copervale de Uberaba.

Essa viagem foi feita por este Deputado, representando a Comissão de Saúde desta Casa; pelo Deputado Délio Malheiros, Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, que teve a iniciativa de irmos até lá; pelo Deputado Weliton Prado, da Comissão de Assuntos Municipais; pelo Deputado Vanderlei Jangrossi, Presidente da Comissão de Política Agropecuária; e pelos Deputados Fahim Sawan, da região do Triângulo, Uberaba, e Antônio Carlos Arantes, do Sudeste de Minas.

Em Passos, tivemos um contato muito amplo com os três representantes do Ministério Público que fizeram a diligência e recebemos todas as informações obtidas por eles durante esse procedimento. Ficamos estarecidos com a maneira como essa operação fraudulenta foi processada, ou seja, ela foi agressiva com os consumidores. A cooperativa de Passos, que processa 300 mil, 350 mil, 400 mil litros de leite, vende esse produto não apenas para os consumidores, o de tipo C, o mais comum, mas para outros laticínios que o comercializam em Minas Gerais e em outros Estados do Brasil.

Depois, fomos a Uberaba, onde tivemos uma reunião semelhante à de Passos, com representantes do Ministério Público, da Polícia Federal e da Justiça Federal. Recebemos também as informações de que precisávamos sobre a fraude detectada no local por essas autoridades. Há algumas diferenças quanto a essas fraudes, mas não paira nenhuma dúvida quanto a sua ocorrência, uma vez que foram detectadas, os leites foram examinados no laticínio e fora dele de maneira muito ampla. As informações, chegadas e cruzadas, nasceram de denúncias feitas anteriormente por pessoas que foram testemunhas do processo fraudulento. Não há, pois, dúvida a respeito do fato criminoso, lamentavelmente ocorrido nas duas cidades.

Sr. Presidente, quero dar uma explicação simples. O processo era fraudado principalmente quanto ao volume, que era grande. Somadas, as duas cooperativas comercializam aproximadamente 500 mil litros de leite por dia. O volume era acrescido em 10%, o que totalizava mais 50 mil litros, acrescentados com soro, que era introduzido em Passos, e com uma solução aquosa, introduzida em Uberaba. Naturalmente, o acréscimo desses elementos implicaram adição de produtos químicos, a fim de que o leite pudesse ser vendido adulterado e com aspecto normal, como viável para consumo. Então, em Passos era adicionada uma solução de água oxigenada, aliás, de um volume muito mais forte do que o utilizado como medicamento apenas para uso externo. E essa substância era ingerida pelas pessoas em grande quantidade, o que permitia um mascaramento do leite, como se ele estivesse bom para consumo humano.

É importante salientar que essa fraude é feita com certa facilidade, uma vez que a água oxigenada se volatiliza dentro de pouco tempo. Portanto, ela não aparece no exame químico feito ali, rapidamente. Depois de 4 horas, já não se detecta a presença dessa água oxigenada, que desaparece fazendo todo o mal que poderia fazer. Mas ela ainda pode ser detectada por meios indiretos ou talvez por laboratórios extremamente sofisticados. Por outros métodos, ela não poderá ser identificada.

Em Uberaba isso ocorria de maneira um pouco diferente, porque a solução aquosa era introduzida em associação com a soda cáustica. Vejo falar que a soda cáustica é utilizada nos laticínios para lavar os tanques dos recipientes, o que não deixa de ser verdade, mas, nesse caso específico, ela não era usada para isso, e sim para fraudar o acréscimo dessa solução aquosa que era introduzida na cooperativa de Uberaba.

O que é estarecedor é que esses componentes são fornecidos por meio de um "kit", chamado "kit-fraude". Já existe nesse mercado paralelo, quer dizer, macabro, o "kit-fraude". Então, as cooperativas que quiserem utilizar-se desse procedimento terão acesso a ele, ou melhor, tinham, até ontem, felizmente, porque agora já não terão.

Trata-se de um método terrivelmente criminoso, que expõe a saúde das pessoas. Quero lembrar que o leite é utilizado nas creches e na merenda escolar do País como elemento altamente nutritivo, para trazer benefícios para as pessoas, no entanto, o menor mal que essa fraude produzia no leite era quebrar toda a cadeia nutritiva desse leite. Portanto, se o leite não tivesse nenhum outro defeito - e, sem dúvida, tem-no -, ele já teria perdido todo o seu valor nutritivo, para ser oferecido às pessoas.

Gostaria de fazer essa denúncia, porque ela, além de ser grave, não é nova. Hoje, na imprensa, o Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB - disse que isso já não ocorre há algum tempo, porque existem mais de 300 denúncias no Ministério da Agricultura. Essas cooperativas são obrigadas a ter um funcionário do Ministério da Agricultura capacitado para fazer esses exames, essa avaliação da qualidade desses produtos. Isso é da competência do Ministério da Agricultura. Em Passos e em Uberaba havia um representante do Ministério da Agricultura em cada uma dessas cidades, os quais eram cúmplices nesse procedimento e agora estão presos com mais 25 funcionários e Diretores dessas cooperativas.

Antes de passar a palavra aos Deputados Domingos Sávio e Luiz Tadeu Leite, gostaria ainda de dizer que, em questões como essa, não podemos, de maneira alguma, colocar todos na mesma vala. A nossa preocupação é fazer com que a saúde das pessoas seja preservada pela não-utilização de produtos deteriorados, contaminados e fraudados como esses. Também estamos preocupados com os produtores, que são tão vítimas quanto os consumidores, já que estão inocentes nessa história e hoje estão vivendo uma situação difícil, dada a dificuldade para se vender esse leite. Deixo isso bem claro, para que se providencie proteção para os milhares de produtores de leite daquelas duas regiões, para que outras cooperativas e laticínios possam adquirir o seu produto, que não tem nada que ver com a história.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Obrigado. Quero-me unir a V. Exa. no seu pronunciamento, sobretudo em relação à preocupação que atinge a todos, à necessidade de que estejamos atentos para não apenas cobrar, mas também dar todo o apoio aos órgãos, não só aos de segurança, como a Polícia Federal e o Ministério Público, mas também e especialmente aos órgãos de vigilância sanitária. Nesse ponto serão necessários investimentos tanto do governo federal como do governo estadual para um combate rigoroso à fraude, que é algo repugnante e nos deixa revoltados.

Um produto como o leite é algo que sempre deve estar associado à promoção da saúde, da vida, da criança e da amamentação, o que, obviamente, cada vez reforça mais a preocupação com a valorização da amamentação em todos os sentidos. O leite é imprescindível, por ser um alimento nobre, de altíssimas propriedades nutricionais. Vê-lo associado ao crime deixa-nos revoltados. Além desse prejuízo à saúde das pessoas, há o perigo de se misturar o joio com o trigo, generalizando as situações. E V. Exa., com sua sabedoria e experiência, já atinou para o fato ao fazer essa visita.

Preocupo-me profundamente, porque, como médico-veterinário e produtor rural, conheço o assunto razoavelmente e sei que Minas Gerais, o maior produtor de leite do Brasil, produz um leite excelente na sua quase totalidade. O leite produzido aqui e que chega às indústrias evoluiu muito, sendo transportado em caminhões com ar refrigerado. Excepcionalmente, um atraso do caminhão ou um dia mais quente pode comprometer sua qualidade. Nosso produto está cada dia melhor, e é um perigo transmitir para a população a idéia de que o leite virou um alimento ruim. Não é isso. Trata-se de bandidos que devem ser punidos de maneira exemplar. O leite, o produtor rural e o sistema cooperativo

ou a indústria de laticínios não podem ser jogados em uma vala comum. Temos a convicção de que esse combate é do interesse da grande maioria das cooperativas e indústrias de laticínios, porque quem fraudar, além de fazer mal à saúde do consumidor, faz mal à saúde das empresas honestas. Essa é uma concorrência predatória e desleal. Uma indústria que mistura soro e água no leite, mas coloca um componente químico para tamponar, equilibrar e enganar a fiscalização e o consumidor, destrói, ao mesmo tempo, a empresa honesta, que vende um produto de boa qualidade e não conseguirá competir com aquele produto adulterado, que tem um preço muito baixo. Além de destruir a imagem de empresas que têm uma história belíssima. Cito o exemplo da cooperativa de Passos, que conheço e que tem mais de meio século de história limpa.

É bom destacar - pois alguns cidadãos não sabem - que a cooperativa tem alternância de poder. Sai uma diretoria, entra outra, e infelizmente não conheço de perto nem fui lá, mas uma coisa é certa: o cooperativismo está acima desse tipo de situação. Assim como a indústria de laticínios mineira, que presta um serviço importante para nossa economia e que gera emprego. E, de modo geral, devemos tranquilizar o cidadão, esclarecendo que não se trata de uma epidemia, mas apenas de casos pontuais em que os responsáveis devem ser punidos exemplarmente. Não podemos, a partir daí, concluir que o leite mineiro piorou de qualidade da noite para o dia.

V. Exa. faz um pronunciamento oportuno. Precisamos combater com rigor, mas sem correr o risco de uma generalização, de prevalecer a idéia de que o leite todo está adulterado, porque isso não acontece. Para nossa alegria, continuamos tendo um produto de boa qualidade para atender os mineiros e os outros Estados da Federação, uma vez que Minas é o que mais produz no País e vende para São Paulo e outros Estados. Obrigado.

O Deputado Carlos Mosconi* - Agradeço demais o aparte de V. Exa., que é oportuno e traz informações muito lúcidas e corretas, com sua experiência e conhecimento do setor, pela sua condição profissional.

É bom lembrar que os químicos que trouxeram esse procedimento para as duas cooperativas, sem nenhum demérito para os seus Estados, vieram de São Paulo e Goiás. E quero fazer uma ressalva: a fiscalização é feita pelo Ministério da Agricultura, o que me parece um procedimento equivocado. Essa tradição do centralismo administrativo no Brasil é totalmente inaceitável e contraproducente. Minas Gerais tem todas as condições de fazer a fiscalização no âmbito do Estado.

Hoje conversei com o Secretário Gilman Viana, e ele está muito preocupado com esse problema, que afeta Minas Gerais de todas as maneiras.

Afeta a credibilidade do Estado e afeta a economia leiteira, que é muito importante e em função da qual se oferecem milhares de empregos neste Estado. Mas quero ponderar que, apesar de o problema ter sido descoberto em Minas Gerais, é claro que isso existe em outros Estados, embora seja lamentável ter de dizê-lo. Então, já que o problema foi descoberto aqui, talvez Minas possa puxar o fio da meada e promover uma considerável melhora neste produto tão importante para a saúde humana que é o leite.

Então, estamos agora acionando o governo do Estado para que se faça uma espécie de força-tarefa nas cooperativas e nos laticínios de Minas Gerais para tranquilizar a população, de modo que, sem riscos, ela tenha acesso ao produto. Queremos apresentar um laudo em que se diga que não há mais esse problema, que ele já foi sanado e não ocorrerá de novo. Creio que, nesse caso, a publicidade, que tem seus aspectos negativos e positivos, acabou deixando os consumidores em dúvida quanto a poderem ou não consumir o leite, se isso vale a pena. Então, com essa força-tarefa que será criada nos governos estadual e federal, queremos dar condições para se consumir o leite com absoluta tranquilidade, devolvendo a paz ao setor em Minas Gerais e à população do Estado.

Mas, meu caro Deputado Domingos Sávio, ao fazer estas considerações, quero ainda lamentar a situação deprimente que presenciamos ontem nesses dois lugares. Sob todos os aspectos, é lamentável essa fraude, que atinge milhões de pessoas em todos os lugares. Aliás, aproveitei para cumprimentar nesta tribuna o Prefeito Geraldo Cunha, que assumiu há pouco a Prefeitura de Pouso Alegre e teve de cancelar uma licitação ganha pela Casmil para o fornecimento de leite para a merenda escolar e as creches, nesse Município. Ontem, o Prefeito tomou a atitude de suspender esse fornecimento - uma atitude corajosa, mas que tinha de ser tomada.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado - Boa tarde a todos e a todas. Na mesma linha do Deputado Carlos Mosconi, realmente ficamos indignados e perplexos com o verdadeiro absurdo que observamos. Os Presidentes de quatro Comissões - este Deputado, da Comissão de Assuntos Municipais, e os Deputados Carlos Mosconi, da Comissão de Saúde; Délio Malheiros, da Comissão de Defesa do Consumidor, e Vanderlei Jangrossi, da Comissão de Política Agropecuária - e os Deputados Antônio Carlos Arantes, do Sul de Minas, e Fahim Sawan, de Uberaba, estivemos em Passos. Reunimo-nos anteriormente e concluímos que era preciso ter muita ponderação e responsabilidade, para que não se criasse um alarde maior na população, e fomos conversando muito sobre isso durante o trajeto até a cidade de Passos, no Sul de Minas. Mas quando chegamos lá e nos deparamos com a realidade, como podem testemunhar os colegas presentes, muitos Deputados chegaram a passar mal com os depoimentos e com os laudos dos Promotores e mesmo da Polícia Federal, que comprovavam as fraudes e as irregularidades, até com documentos.

Tudo isso começou com a denúncia de um funcionário que era o responsável por conduzir toda essa fraude com o que se chamou de "kit-fraude", vendido à cooperativa por um japonês, de Goiânia. Esse japonês vendeu a fórmula para a cooperativa do Sul de Minas, e o funcionário recebia R\$1.600,00 a mais para fazer essa adulteração do leite. O que aconteceu é que ele empenhou-se tanto - ficava trabalhando até depois do horário - que conseguiu quebrar a patente do japonês: descobriu a fórmula do "kit". Quando fez essa descoberta, julgou que "estava feito", que a partir daí ganharia mais dinheiro. "Vou falar para o meu chefe que ele não precisa mais do japonês que lhe vendia a fórmula e, com isso, vou ganhar mais dinheiro; não serão só R\$1.600,00". Até porque o que se pagava ao japonês era muito mais. Pensou, então, que estava "numa boa".

O que aconteceu? Ele foi lá e desenvolveu a fórmula, mas deram um "pé na bunda" dele, pois não precisavam mais dele nem do japonês. Com isso, o funcionário ficou revoltado, saiu no prejuízo e resolveu denunciar.

Aliás, Deputado Sargento Rodrigues, respeitamos muito as forças de segurança, as Polícias Civil e Militar, mas há no inquérito relatos de que ele foi torturado pela Polícia Civil daquele Município. Pelos relatos, eles colocaram cabo de vassoura no ânus dessa pessoa que fez a denúncia. Isso consta no inquérito feito pela Promotoria e ocorreu justamente porque ele estava denunciando. Então, a questão é mais grave, mais séria do que parece.

Também apreenderam na cooperativa notas fiscais de 8t de água oxigenada, que é o peróxido de hidrogênio. Quando se utiliza a água oxigenada, o peróxido de hidrogênio - o Deputado Carlos Mosconi comentou muito bem -, quatro horas após o seu uso, não dá mais para constatar. Por isso a análise tem de ser feita durante as primeiras quatro horas.

O que fez a Polícia Federal? Ela foi muito esperta. Ficou de prontidão. Contava com informantes lá dentro e levou o laboratório para a região. Assim que o caminhão saiu, a Polícia Federal foi lá, pegou, analisou as amostras na hora e constatou a fraude: o uso de produtos químicos - o peróxido de hidrogênio, a água oxigenada, e o soro - que são nocivos à saúde. No leite havia 140mg de soro de queijo. Então, um litro de leite, que tem 1.000mg, estava com 140mg de soro.

Para terem idéia, a água oxigenada - o Deputado também citou muito bem - que compramos na farmácia para uso externo é de volume 10. Para descolorir o cabelo, ficar com ele branquinho, basta água oxigenada de 20 ou 30 volumes. Em um minuto, o cabelo fica branco. O que aconteceu? Eles utilizaram água oxigenada de volume 200. Imaginem o tanto que isso é nocivo à saúde. Repito: usamos como medicamento para uso externo água oxigenada de volume 10, e eles utilizaram a de volume 200.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte) - Quero cumprimentar o Deputado Weliton Prado pela sua preocupação em relação a esse assunto e por ter ido, com uma equipe de Deputados, conhecer de perto o problema.

Realmente, a situação é patética. Dá vergonha ser brasileiro quando vemos alimentos em que todos confiamos colocarem em risco as nossas crianças, ao ingerirem toda essa porcaria, essa "gororoba" que V. Exa. cita.

Quero ressaltar que essa ação é específica, até agora comprovada no Sul de Minas e no Triângulo Mineiro, e que temos outras regiões em que essa prática, felizmente, não é e não foi adotada: no Norte de Minas, nas cooperativas de Montes Claros - Cooperativa Agropecuária Regional, Coopagro, Leite Vida, Leite Catopê, que trabalham com produtos de Montes Claros, com produção regional. Lá não existe essa prática. Tenho certeza absoluta e confiança nesta afirmativa.

Temos de solicitar ao governo federal que tome providências para a punição exemplar. A Polícia Federal está cumprindo magnificamente o seu papel nesse aspecto. Agora, por incrível que pareça, ontem, a Agência de Vigilância Sanitária - Anvisa - ainda tentou dar uma nota dizendo que isso é uma coisa normal, que está dentro de níveis aceitáveis, quando sabemos que é absolutamente inaceitável essa prática.

V. Exa. está de parabéns ao trazer esse assunto a esta Casa. E, se esta Casa quiser criar uma CPI para apurar, aprofundar e buscar culpados por essa irregularidade, conte também com este Deputado.

O Deputado Weliton Prado - Agradeço ao Deputado Luiz Tadeu Leite. Já concederei aparte ao Deputado Sargento Rodrigues. Quero dizer que essa questão apresentada por V. Exa., relacionada à Anvisa, realmente é muito séria. Apresentaremos uma nota de repúdio à Anvisa. Quero que V. Exa. assine também.

Aliás, esse é um problema das nossas agências reguladoras: a Aneel, agência responsável pela definição da tarifa de energia elétrica; a Anatel, em relação à telefonia. Esse é um grave problema que enfrentamos em relação às agências reguladoras do nosso país.

Aqui são mostrados fiscais do Ministério da Agricultura aliados a essa fraude, a esse crime. Eles eram responsáveis por fiscalizar, dar o selo certificando que o produto não tinha nenhuma impureza, e, infelizmente - eles ficam dentro da fábrica -, criou-se um vínculo. Aliás, os dois funcionários do Ministério da Agricultura estão presos; um foi preso no Sul de Minas, e o outro no Triângulo Mineiro. Então a CPI pode ser uma saída.

Aproveito para cobrar aqui a responsabilidade do Ministério Público e também elogiar a ação dos Promotores de Passos, do Delegado da Polícia Federal, do Promotor de Uberaba, do Procurador da República, que foram firmes. A Polícia Federal teve uma postura enérgica, mas precisamos cobrar o posicionamento do Ministério Público. Está aqui a CPI do Leite, que aconteceu há seis anos. Seis anos atrás, foi realizada a CPI do Leite nesta Casa, e, no relatório final dessa CPI, constatou-se a possibilidade de fraude de contaminação no leite em Minas Gerais. Várias cooperativas já denunciaram, já solicitaram estudos por parte da Universidade Federal de Minas Gerais. Então essa não é uma questão nova, não. E, naquele momento, o Ministério Público assumiu a responsabilidade de investigar. Passaram-se seis anos. O Deputado Padre João, na legislatura passada, cobrou na Assembléia, realizando audiência para saber qual foi o desdobramento disso. Infelizmente, ficou engavetado e não houve procedimento. Então esse caso poderia ter sido realizado lá atrás.

O sentimento que temos é que essa é uma questão praticamente técnica, como pudemos constatar; temos o receio de ser uma questão quase generalizada e infelizmente uma prática comum - pode ter sido azar terem pegado a do Sul de Minas e a do Triângulo Mineiro, pois houve denúncias. A própria Parmalat possui notas fiscais que comprovam que esse leite foi vendido para ela e para a Nestlé. Saíram 200 mil litros por dia para São Paulo. Então a Parmalat soltou uma nota dizendo que lá era só leite cru, que só comprava leite cru, direto dos produtores ou da cooperativa. É justamente esse leite que está contaminado. A Parmalat só colocava o leite na embalagem. Então há notas fiscais comprovando a venda à Parmalat e à Nestlé. A questão é mais séria do que parece. Quem são as verdadeiras vítimas? São os consumidores e os produtores, que não têm culpa, já vendem o leite a um preço muito baixo.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Deputado Weliton Prado, quero cumprimentá-lo e dizer que V. Exa. traz um assunto da mais alta relevância para a sociedade e também faz uma observação muito pertinente, que é a questão da fiscalização por parte do Poder Legislativo. Esta Casa, conforme V. Exa. resgatou dos arquivos, realizou uma CPI há seis anos, e, no relatório dessa CPI, constava essa possibilidade. Se o Ministério Público tivesse dado um pouco mais de crédito e cumprido o seu papel, talvez isso já teria vindo à tona muito antes da investigação da Polícia Federal. De qualquer forma, a Polícia Federal e o Ministério Público, sob esse aspecto, estão de parabéns. Por isso fizemos a emenda àquele projeto, fruto de muita polêmica, que diz respeito à organização do Ministério Público, para que eles informem a esta Casa - são duas emendas -, que objeto de deliberação de comissão permanente e de comissão parlamentar de inquérito seja respondido no prazo máximo de 30 dias, qual o encaminhamento dado pelo Ministério Público, após ser oficiado pelo Presidente desta Casa ao Procurador-Geral, e, posteriormente, semestralmente, informem qual o desdobramento do relatório de uma comissão parlamentar de inquérito. É assim que os Poderes e os órgãos convivem de modo harmonioso, obviamente exercendo o papel, cabível nesse nosso caso, de fiscalizar os atos do Ministério Público.

Portanto entendemos e imaginamos ingerindo esse leite um recém-nascido cuja mãe, por algum motivo, às vezes até por um abalo psicológico, não pode amamentá-lo. Isso é um absurdo. Precisamos ir fundo. A Assembléia não pode ficar inerte, tem que participar efetivamente dessa investigação. Se for necessário, podemos instalar até mesmo uma nova CPI, mesmo porque esta Casa está precisando propor uma. Estamos livres: a Casa pode ter até seis CPIs em funcionamento simultaneamente, e não temos nenhuma.

Mas gostaria apenas de fazer uma pequena correção na fala de V. Exa. Quando V. Exa. diz que a água oxigenada pode ser utilizada para descolorir cabelo, ressalto, apesar de não fazer parte do perfil deste Deputado, que existe outra forma de utilização desse mecanismo para descolorir o cabelo. Deixo aqui apenas essa breve e pequena observação.

O Deputado Weliton Prado - Agradeço e parabenizo o Deputado Sargento Rodrigues. Essa foi uma simples provocação.

O Deputado Doutor Rinaldo (em aparte) - Agradeço o aparte, Deputado Weliton Prado. Queria cumprimentá-lo e a todos os membros da

comissão que estiveram visitando Passos e Uberaba e também solidarizar-me com a denúncia desse crime contra toda a população, não só a de Minas Gerais, pois essa prática está se expandindo por todo o Brasil - o leite consumido em São Paulo e comprado em Minas Gerais está também contaminado.

Neste momento, na Comissão de Saúde, estamos atentos ao fato, aguardando que as autoridades dêem ao povo uma resposta satisfatória. Não é possível pensar que uma criança recém-nascida esteja tomando leite contaminado, enquanto eu, como médico, prego uma boa alimentação e falo da importância do leite e de seus nutrientes, sem os quais a criança não pode viver. O leite está fazendo mais mal à criança e a todas as pessoas.

Nós, da Comissão de Saúde - e o Presidente estava presente à reunião -, estamos atentos. Hoje conversamos sobre o problema. As autoridades têm urgência em dar um parecer justificando que, a partir de tal data, o leite estará limpo e disponível, com qualidade, para a alimentação, e isso não pode demorar. Esse procedimento tem de ser rápido, até em prol dos produtores de leite, porque certamente o consumo cairá. Como chegar em casa agora e tomar um leite sabendo que ele tem até soda cáustica? Portanto, estamos cobrando, com urgência urgentíssima, um resultado para a sociedade: "a partir de qual data o leite disponível em nossos supermercados e padarias estará isento desses produtos que tanto mal fazem à saúde?".

Parabéns por seu trabalho e obrigado pela cessão da palavra.

O Deputado Weliton Prado - Querida agradecer, Sr. Presidente. Finalizando, nossa proposta é a criação de uma força-tarefa com representantes do governo do Estado da área de fiscalização e do governo federal, para que se faça uma grande varredura em todos os laticínios de Minas Gerais, a fim de certificar que o leite distribuído a partir de agora não tenha nenhum tipo de contaminação. Seria importante até colocar um selo para que a população tivesse a tranquilidade de estar consumindo um produto de qualidade, pois sabemos que o leite é fundamental principalmente para os idosos, as crianças e os doentes, que não podem ficar sem seus nutrientes. Essa é uma questão muito séria e urgente, por isso estamos fazendo gestões, para que essa força-tarefa saia o mais rápido possível.

Quero dizer ainda que as fraudes foram diferentes. No Sul de Minas, foi uma cooperativa, e, no Triângulo, outra. A primeira foi à base do peróxido de hidrogênio, que é a água oxigenada com soro; e a segunda, ocorrida na Cooperativa de Uberaba, baseou-se na utilização da soda cáustica e do ácido nítrico junto com água e açúcar. Portanto, são substâncias que podem causar vários males à saúde, e é muito importante nos mobilizarmos. Podemos até, para provar os fatos, instalar nesta Casa uma CPI. Obrigado.

O Deputado Paulo Guedes - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, público presente e todos os mineiros que nos assistem pela TV Assembléia, volto à tribuna desta Casa pela quarta vez, nesta semana, para falar sobre o mesmo assunto. Trata-se de um assunto que está incomodando, um assunto que a imprensa e muitos outros tentam esconder, mas que é uma realidade triste para o povo do Norte de Minas, especialmente o do Vale do São Francisco.

A Defesa Civil do Estado, por meio de laudos e de uma série de requisitos, depois de constatar que a água do Rio São Francisco está imprópria para consumo humano, proibiu os ribeirinhos, de Pirapora até Manga, de beber água do Rio São Francisco, de pescar e de comer peixe pescado naquela região e de tomar banho no rio. Mas, até agora, os órgãos competentes do Estado se limitaram à proibição, e não vimos nenhuma medida, não vimos ninguém tomar providências para enfrentar esse problema. O Rio São Francisco está morrendo, os peixes estão morrendo, a água do rio está fedendo. E nós já sabemos a causa de tudo isso. É em decorrência do esgoto da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que cai no Rio das Velhas e, conseqüentemente, no Rio São Francisco. Sabemos que a culpa é da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa -, a responsável pelo tratamento de esgoto de Belo Horizonte e da Região Metropolitana.

A Copasa, até agora, não se manifestou. Como fica o povo ribeirinho e o povo da nossa região? Quem vai pagar o prejuízo dos pescadores, das pessoas que moram nas ilhas, que vivem às margens do Rio São Francisco, que tiram dali seu sustento, que vivem, no seu dia-a-dia, do que o rio produz? Até agora ninguém se manifestou sobre isso. Estranhamente, não vimos a manifestação dos órgãos ambientais do Estado, tão rigorosos em outras questões às vezes até sem importância. Diante desse grande crime ambiental, o maior da história, ainda não vimos o IEF, o Igam, a Feam, a Secretaria de Meio Ambiente, o Ibama, nenhum órgão ambiental, pronunciar-se claramente sobre a questão. Não ouvi ninguém falando em multar a Copasa por esse absurdo que se comete contra o Rio São Francisco e o povo ribeirinho. São os mesmos órgãos, implacáveis contra os pobres, contra as pessoas de nossa região, a mais carente do Estado, os mesmos órgãos que deixaram desmatar tudo no Triângulo e no Sul de Minas e que hoje têm seu foco todo voltado para o Norte de Minas.

O Igam foi a São João das Missões no mês passado e multou dezenas de pequenos produtores rurais com multas absurdas, nem se o produtor vender o terreno conseguirá pagar a multa. Está sendo assim também com os poços artesianos públicos que abastecem as comunidades rurais de nossa região. Há ganância por multar e encher os cofres do Estado de recursos oriundos de multas, mas, quando chega um caso da gravidade como esse, todos se calam, ninguém fala nada.

Estamos cobrando aqui um posicionamento mais claro dos órgãos de meio ambiente do Estado de Minas Gerais em relação ao maior crime ambiental da história deste Estado, que está ocorrendo no Rio das Velhas e no Rio São Francisco.

Todos sabemos, já é claro, já está comprovado que a estação de tratamento de esgoto do Ribeirão Arrudas e do Ribeirão do Onça em Belo Horizonte só trata parte do esgoto. Sabemos também que existem três tanques que foram construídos para fazer o tratamento desse esgoto e que estão desativados. Por que a Copasa não coloca esses tanques em funcionamento? Por que é caro!? Só visam a lucro!? Por que as ações estão na Bolsa de Valores de Nova York e ninguém pode saber!? A saúde do povo ribeirinho é menos importante que o lucro exorbitante que a Copasa tem ano após ano!?

Essas são as perguntas que precisam de resposta. Estamos cobrando aqui um posicionamento mais claro do governo estadual quanto a isso. Estamos aguardando a resposta.

Durante toda esta semana, cobramos nesta Casa um posicionamento da Cemig sobre a eletrificação dos poços artesianos no Norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha, poços esses perfurados e equipados há mais de três anos. As comunidades estão sem água porque a Cemig não liga a energia do poço artesiano. Isso é um absurdo.

Como podemos conviver num Estado onde assistimos, na televisão, todos os dias, à propaganda de que a Cemig tem a melhor energia do Brasil e ela se esquece do seu compromisso com os mais pobres? As comunidades rurais estão passando necessidade. Há gente que anda de jegue, de carroça, para pegar água na cabeça, a 2km, 3km, 10km de distância. O pior é que sabem que, na sua comunidade, já há um poço artesiano perfurado e equipado, com uma bomba submersa, uma caixa d'água e uma rede de distribuição prontas. E a melhor companhia de energia do Brasil não vai lá puxar a rede e ligar o poço artesiano.

Esse assunto já foi tema de uma audiência pública desta Casa, há seis meses, em Montes Claros. Lá um Diretor da Cemig assumiu o compromisso de que, em 30 dias, todos os poços artesianos seriam energizados, que isso seria prioridade. Que prioridade é essa, Deputado Weliton Prado, que até agora nenhum poço artesiano foi eletrificado na região!? São 10 poços em Itacambira, há três anos. O nosso medo e

temor é que, quando ligarem a energia, a bomba já não funcione, pois está há três anos no poço. Esperamos que a Cemig dê uma resposta, o mais rápido possível, a esses questionamentos.

O Deputado Weliton Prado (em aparte) - Agradeço-lhe.

Veja como, às vezes, as coisas são tratadas de forma diferente. Se o cidadão atrasa o pagamento da conta, cortam a energia; ele é penalizado. Mas a Cemig faz uma promessa, um compromisso, garante que resolverá o problema dos poços artesianos, e até hoje nada...

O Deputado Paulo Guedes - V. Exa. estava lá.

O Deputado Weliton Prado (em aparte) - Eu lembro; e, até hoje, nada. Isso é absurdo, uma grande irresponsabilidade. Não há justificativa. V. Exa. disse muito bem que dinheiro não falta, porque há dinheiro para expandir para o Brasil inteiro, até para o exterior, para comprar a Light no Rio de Janeiro e a Eletropaulo Metropolitana em São Paulo. Há muito dinheiro, e quem paga a conta é o contribuinte, o consumidor de Minas Gerais, as microempresas e pequenas empresas. No Rio de Janeiro, a conta de energia elétrica é mais barata que em Minas Gerais. E é da Cemig. Em São Paulo, também é mais barata. E produzimos energia aqui.

Minas Gerais é um dos Estados que mais produzem energia. A Cemig praticamente detém o monopólio. Não sei para que gastar milhões em publicidade, se não há concorrente. Gasta-se em publicidade quando há concorrência. Se é só a Cemig, por que gastar tanto dinheiro com publicidade? Se Minas Gerais produz energia, por que aqui a conta de energia é mais cara e, nos outros Estados, mais barata? Acima de 90kW, a energia para as residências é a mais cara do Brasil, uma das mais caras do mundo, a que mais pesa no bolso do consumidor, do contribuinte.

É uma questão séria, e V. Exa. está coberto de razão. Lembro-me muito bem do compromisso feito, que tem de ser cumprido. Têm de cumprir com a palavra, com a responsabilidade. Tenha a certeza de que farei a gestão ao lado de V. Exa. para cobrar responsabilidade por parte da Cemig.

O Deputado Paulo Guedes - Muito obrigado, Deputado Weliton Prado. Lembrando também a questão da Copasa, está em todos os jornais do Brasil o escândalo da adulteração do leite. Se fizermos uma comparação, a questão do Rio São Francisco é tão grave ou até mais, pois, se não for tratada, daqui a uns dias, já não vão querer comprar as frutas do Projeto Jaíba, porque estarão sendo irrigadas com o esgoto de Belo Horizonte. Precisamos urgentemente que a Copasa assuma a responsabilidade, que coloque para funcionar os tanques que estão parados, que trate com responsabilidade o esgoto da Região Metropolitana de Belo Horizonte. Os órgãos ambientais têm de se pronunciar também.

Quero até fazer um chamamento à sociedade, à Igreja, aos movimentos sociais, às centrais sindicais, aos diversos movimentos ambientalistas do Estado; ao movimento Manuelzão, do Apolo Heringer, que disse tanta coisa contra a transposição, e não vi um pronunciamento seu sobre esse caso; está calado. Esses movimentos têm de ir para a rua e levantar a voz contra a Copasa. Será que também se calam? Por que esse silêncio de todos em relação a tema tão grave? Deputado Antônio Júlio, fico sem saber o motivo. Isso é algo tão grave; todavia, parece-me que há uma mordada impedindo as pessoas de falar, de divulgar o assunto. Ninguém fala nada, ninguém se pronuncia. Será que o povo do Norte de Minas não é importante? Será que o Rio São Francisco só é importante, quando se fala em transposição? É bom ser contra a transposição, porque aparece nas manchetes dos jornais. E agora, que estão matando o rio? Isso é muito pior do que a transposição, que ainda ia levar, por exemplo, água para 12 milhões de nordestinos. E agora? Levará água poluída? Ninguém diz nada.

A Copasa e o governo do Estado, principalmente os órgãos ambientais do Estado, precisam manifestar-se sobre essa questão. Não vi ainda o pronunciamento do Secretário de Meio Ambiente, ou seja, nenhuma frase dele sobre esse grave crime ambiental que se comete contra os Rios São Francisco e das Velhas. Está na hora de a Secretaria de Meio Ambiente pronunciar-se e tomar as providências necessárias e cabíveis para um caso tão grave que tentam acobertar, ocultar do povo de Minas Gerais. Nós aqui, nesta tribuna, estaremos atentos para denunciar e avisar à população que é preciso tomar conhecimento do grave crime ambiental que está ocorrendo no Estado, no Rio São Francisco, o qual lhe tentam esconder. Muito obrigado.

O Deputado Antônio Júlio* - Sr. Presidente, o prazo de 15 minutos é suficiente. Agradeço a oportunidade de pronunciar-me nesta quinta-feira, apenas para complementar as palavras do Deputado Paulo Guedes.

Infelizmente, estamos passando por um momento gravíssimo na questão ambiental do Rio São Francisco. Não houve nenhuma providência, nenhum posicionamento dos órgãos ambientais do nosso Estado. Deputado Paulo Guedes, essa falta de pronunciamento talvez seja mais grave do que o próprio crime ambiental. Essa omissão dos nossos órgãos na questão do Rio São Francisco deixa a todos nós estarecidos. Estamos preocupados com o povo mineiro. Não vemos, por parte das nossas entidades e dos nossos órgãos ambientais, pelo menos um posicionamento. Se um produtor rural ou um suinocultor jogasse um pouco dos dejetos dos suínos no córrego, talvez toda a imprensa e os órgãos ambientais estivessem lá para multar esse coitado. Todavia, como é a Copasa, empresa internacional e multinacional que explora o sistema de esgotamento sanitário e de águas no nosso Estado... Ela sabe que, se isso se tornar público em âmbito nacional, a credibilidade das suas ações nas bolsas de valores será afetada. Vejam a gravidade.

O Deputado Paulo Guedes pergunta onde estão as pessoas do Projeto Manuelzão, dos movimentos sociais que, às vezes, por muito menos, estão aí fazendo manifestações, e, nesse caso do Rio São Francisco, não se manifestam.

Deputado Paulo Guedes, não é só o esgoto de Belo Horizonte, não. Na minha cidade, Pará de Minas, a Copasa, há mais de 10 anos, cobra da população a taxa e não resolve o problema do tratamento de esgoto, que cai no Rio São Francisco. Ele cai no Rio São João, que, por sua vez, cai no Rio Pará, desaguando no São Francisco, perto de Martinho Campos.

Ninguém fala nada. O próprio Ministério Público fez um termo de ajustamento com a Copasa, no caso de Pará de Minas, que já foi protelado mais de dez vezes. Está com sete anos de atraso. E não vão fazer nos próximos três anos. Estão lá gastando dinheiro com um serviço muito malfeito. O Tribunal de Contas fica preocupado com os pequenos Prefeitos do interior, mas não se preocupa com a Copasa. Com a Copasa, não se pode mexer. Ela não pode ser questionada.

Em relação a essa questão do Rio São Francisco, Deputado Paulo Guedes, todas as pessoas ligadas ao meio ambiente estão rezando para São Pedro, pedindo-lhe que venha resolver o problema. Devem estar fazendo aquelas romarias, procissões, pedindo a São Pedro que mande a chuva o mais rápido possível e que ela possa resolver o problemas das algas que apareceram lá.

Será que vão apenas transferir o problema? Ontem eu lhes disse que iriam tirar as algas de um lugar e jogar em outro. Disseram que elas serão jogadas no mar, e, então, estará resolvido o problema. Será?

Acho que a Secretaria de Meio Ambiente tem de dar uma resposta à questão do Rio São Francisco. Não podem apenas dizer que a água está contaminada, que não pode ser utilizada, que há uma toxina que mata peixes e não sei o que mais. Essa é a única coisa que estão falando. Têm de justificar para o povo, principalmente para aqueles que necessitam daquela água, o que aconteceu e por que aconteceu. Por que

ocorreu isso? Todos sabem que é em razão do esgotamento sanitário, cuja maior parte é da Copasa. Mas ela não se pronuncia.

Acho, então, Deputado Paulo Guedes, que está na hora de a Assembléia se manifestar sobre isso. Não foram lá muitos Deputados ainda porque não está dando holofotes, porque está proibido e não passa na censura. Falar da Copasa, da Cemig, desses problemas ambientais que afetam os órgãos de governo não dá ibope, pois a imprensa não vai lá acompanhar, Deputados, para ver o que está acontecendo. Se V. Exa. quiser, vamos lá, sim. Não há problema, não é necessário imprensa. Vamos lá conversar com os ribeirinhos para saber o que estão passando. Agora, além de não terem a água do Rio São Francisco, também não têm água do poço artesiano, porque a Cemig não pode ligar a energia elétrica.

As denúncias que o Deputado Paulo Guedes faz aqui são gravíssimas. É preciso alguém do governo questionar ou até dizer se ele está mentindo ou ainda dar uma resposta por que não ligaram os poços artesanais daquela região tão sofrida. Acho que até o governo fica explorando o coitado do povo na questão do voto.

Como pode um poço artesiano montado, ligado há mais de três anos, ficar sem funcionar porque não há energia elétrica? Por que a Cemig não pode levar energia elétrica? Sabe por que não pode, Paulo? Porque o Tribunal de Contas e o Ministério Público não olham as licitações da Cemig desde o Luz para Todos. Fizemos várias denúncias aqui de que os pontos mais caros do Brasil foram os instalados pela Cemig. Mas ninguém fala nada. Por que estão parados?

Disseram-me agora que licitarão 49 mil propriedades, enquanto temos mais de 150 mil já licitadas e piquetadas esperando os recursos. Chegamos uma informação de que o governo fez um consórcio das três maiores empresas construtoras do nosso Estado, que não sabiam nem o que era poste de Cemig, já que é o nome popular. Dizem que compraram poste de cerca, porque não sabiam como funcionava a coisa. Uma das empresas já está desativando o que fez.

Então isso tudo paralisa. A Cemig, com essa campanha milionária na televisão, só pode estar querendo acobertar ou está acobertando algo.

Quero dizer, Deputado Paulo Guedes, que não é só na sua região, no Norte de Minas, que os poços não estão funcionando. A cidade de Papagaios, a 130km de Belo Horizonte, está sem água.

Não ficou sem água, definitivamente, porque o Prefeito arranhou um gerador a diesel e está usando uma bomba. A Cemig disse que seria necessário trocar o transformador, troca esta que o Prefeito bancou, 60 dias depois, e o povo sem água. Ligaram agora, mas não funcionou, porque a energia que chega lá é muito baixa, não é bastante para tocar o motor, e ninguém fala nada.

A Cemig afirma que possui a melhor energia do Brasil. Deputada Ana Maria Resende, 60% das indústrias de Papagaios funcionam com gerador. Essa cidade fica a apenas 130km de Belo Horizonte e a 60km de Sete Lagoas. Por várias vezes, jogaram dinheiro fora fazendo reforço de energia em Papagaios, ao invés de fazerem a subestação, que até está sendo feita, mas com 10 anos de atraso. Deveria ser inaugurada em outubro, mas, segundo dizem, se Deus ajudar - Deus agora precisa ajudar a todos, até à Cemig -, a inauguração ocorrerá no final do próximo ano. Enquanto isso, o povo permanece sem água.

Quando o Prefeito liga o gerador, Carlão, o povo reclama, porque seu barulho não deixa as pessoas dormirem. Por que isso acontece? Por incompetência da Cemig. Procurei o Presidente, Dr. Djalma Moraes, a quem avisei que faria esse pronunciamento. Ele disse que resolveria o problema, mas não o resolveu. O Prefeito, bem como todos da cidade, está indignado, porque falta água. Não faltou água por mais tempo, Deputado Paulo Guedes - em uma situação tão grave como a do Norte de Minas -, porque o Prefeito utilizou o gerador usado em uma região que a Cemig também não consegue suprir de energia elétrica. Ele pegou o gerador das indústrias de ardósia, que estão um pouco paralisadas durante esses dias. A bomba foi ligada, mas a cidade continua a enfrentar o problema da falta de água. Haverá racionamento, porque o gerador não pode ficar ligado durante 24 horas nem fornece a energia adequada.

A Deputada Ana Maria Resende (em aparte)* - Primeiramente, gostaria de cumprimentá-lo e de dizer que realmente não se deveria permitir aos órgãos governamentais fazerem propaganda. Na televisão, enxergamos uma imensidão de propagandas do Banco do Brasil, da Caixa Econômica e de órgãos governamentais, que jogam pelo ralo o nosso dinheiro. Essa prática, que é errada, vem de cima para baixo. Estava vendo televisão, no Senado, quando noticiaram a exorbitância do dinheiro que é gasto hoje em dia pela Petrobras e pelo Banco do Brasil para fazerem suas campanhas.

Aproveito a oportunidade para comentar um assunto trazido a esta Casa pelo Deputado Paulo Guedes, do qual tomei conhecimento pela televisão. Deputado Antônio Júlio, concordo com muitos de seus posicionamentos. Concordo porque acho que o que V. Exa. fala tem muita racionalidade, mas hoje gostaria de divergir um pouco em relação à sua fala e à do nosso colega, Deputado Paulo Guedes.

A bactéria encontrada no Rio São Francisco convive normalmente com o ser humano e está presente em todos os rios, em todas as lagoas, em todas as águas. Todavia, ela cresce e se multiplica de maneira descontrolada quando ocorrem desequilíbrios. Que desequilíbrio está havendo? Procurei o corpo técnico da Copasa para saber como está o esgoto de Belo Horizonte. A informação que obtive, não do Diretor Político, mas do Diretor Técnico, que ocupa um cargo de carreira, foi a de que o esgoto de Belo Horizonte é jogado no Rio das Velhas, Deputado, com 90% de tratamento já realizado. Essa é a informação que obtive de engenheiros, e não de pessoas que ocupam cargo de confiança.

Essa informação desmitifica. Se eu tivesse escutado isso de um Presidente, Diretor, enfim, de um ocupante de cargo de confiança, poderia até questionar. Mas em um engenheiro, pessoa que ocupa cargo de carreira, tenho de acreditar. Assim, quero dizer que precisamos procurar saber o que acontece de verdade, porque muitos erros são cometidos pelos governos federal, estadual e municipal.

Deputado Antônio Júlio, concordo muitas vezes com a fala de V. Exa. neste Plenário. O que aconteceu para haver esse desequilíbrio? Aconteceu a falta de chuva, que fez com que o rio circulasse mais lentamente; as matas ciliares, que devastamos; e o calor excessivo, que fez com que houvesse essa modificação desmesurada das bactérias no Rio São Francisco.

Deputado, talvez o Deputado Paulo Guedes não saiba, mas não existe uma forma de tratar as bactérias que estão nos Rios das Velhas e São Francisco. Por lei federal, é proibido jogar qualquer produto no rio para acabar com a bactéria. Então a única solução é São Pedro. Estamos aguardando que São Pedro mande chuva para lavar o nosso Rio São Francisco, a fim de se resolver o problema.

Mais que isso, ele falou sobre a cidade de Manga, que ainda não tem o Avadam. Ora, Deputado Antônio Júlio, se não possui o Avadam, não temos como socorrê-la nessa época. Os pescadores já estão recebendo a cesta básica. O governo de Minas antecipou, em um mês, o período da piracema, para que os pescadores possam receber a cesta básica e pleitear o salário mínimo.

Agradeço a V. Exa. a oportunidade de poder dar respostas técnicas. O senhor, melhor que ninguém, sabe que é muito fácil chegar neste Plenário e falar de coisas das quais não temos convicção técnica, o que não é feito por V. Exa.

Quanto aos poços tubulares, sabe quando eles são perfurados? Em época de campanha política, a pedido e a mando de quem? De Deputados como eu, como você e como ele. Temos de ter a responsabilidade de fazer com que aqueles poços, além de serem perfurados, correspondam realmente àquilo que o nosso povo tanto espera e de que tanto precisa.

Agradeço a V. Exa. a oportunidade do aparte para esclarecer alguma coisa sobre a situação pela qual passa o Norte de Minas, que atormenta, mas não é, de certa maneira, de culpa exclusiva da Copasa ou do nosso governo. Muito obrigada.

O Deputado Antônio Júlio* - Muito obrigado, Deputada Ana Maria Resende. V. Exa. confirmou o que tenho dito. V. Exa. está manifestando-se em nome da Copasa, mas esta não se manifestou. Acho que nós, Deputados - e me incluo entre eles -, poderíamos formar uma equipe, sem muita pirotecnia, e ir até a Copasa, para visitarmos o Rio das Velhas a fim de ver se realmente o que a Copasa está falando é verdade.

Pelas informações que tive ontem, o tratamento feito no Ribeirão do Onça, e também esse perto de Sabará, é apenas 1/3 do esgoto de Belo Horizonte. E não é apenas o esgoto de Belo Horizonte. Pega também parte do esgoto de Sete Lagoas, da minha cidade, Pará de Minas, e também de Itaúna, que não é da Copasa, mas é da Prefeitura. Na minha cidade, Pará de Minas, é da Copasa, mas jogam no Ribeirão São João, que joga no Rio Pará, e que deságua no Rio São Francisco, muito perto.

Quando falamos isso, Ana Maria, jamais é para criar dificuldades para as pessoas, mas para chamar a atenção. Infelizmente há um comodismo da sociedade e de todos nós. Não queremos ficar apenas dizendo que é culpa da Copasa ou de fulano. Não, queremos ir ao local para ver em que podemos ajudar. Queremos ver o que está acontecendo na prática.

Fui votado em uma das cidades do Norte de Minas. Fui lá, mas voltei triste e magoado até com a classe política. Vi poucos poços artesianos furados e caixas d'água sem um pingo de água há dois ou três anos.

Em alguns lugares, não há realmente energia elétrica. Não vou falar que não está chegando, porque até que está. O governo federal está investindo, e o governo do Estado está fazendo estradas. O desenvolvimento chega através do chão preto mesmo, porque não há outro caminho. Deputada Ana Maria Resende, quanto à Copasa, V. Exa fez um pronunciamento embasada na visita que fez à região, mas eles não querem manifestar-se publicamente sobre a questão.

Aí, fica a nossa dúvida: por que eles não nos convidam ou por que não podemos convidá-los? E nem precisa partir de comissão. Vejo muita comissão permanente da Assembléia querendo mais é pirotecnia, ou seja, indo aos lugares enquanto tiver holofote; se não tem holofote, o assunto morre. Vamos compor um grupo de Deputados e ir lá para ver, na prática...

A Deputada Ana Maria Resende (em aparte)* - Deputado, vamos, então, promover uma audiência pública para tratar esse assunto de maneira racional, lógica e técnica. Convido V. Exa. e o Deputado Paulo Guedes para, juntos, convocarmos essa audiência.

O Deputado Antônio Júlio* - Mas vamos fazer essa reunião lá, para termos conhecimento na prática.

A Deputada Ana Maria Resende (em aparte)* - Pode ser lá.

O Deputado Antônio Júlio* - Às vezes, as notícias não espelham a realidade, principalmente com esse marketing macro do governo, que sempre baseia suas informações em números. Sou muito prático, gosto de ir para ver. E se o problema não for da Copasa, vamos falar: "O problema não é da Copasa. Trata-se de uma bactéria que está se desenvolvendo devido à diminuição do curso da água do São Francisco, e é preciso tomar outras providências, estudar a vazão do rio, fazer barragens etc." Temos de discutir esse assunto, mas o que mais nos amedronta, Ana Maria, é que os órgãos ambientais de Minas, incluindo a Copasa, estão fugindo do assunto.

A Deputada Ana Maria Resende (em aparte)* - Concordo com a idéia de que os órgãos ambientais estão tendo mando no nosso governo.

O Deputado Antônio Júlio* - É por isso que o debate será importante, até para vermos o que pode ser feito. Conforme disse muito bem a senhora, falar aqui é muito fácil. Culpar fulano ou cicrano também. Mas o que podemos fazer? Infelizmente, o parlamento perdeu um pouco a sua vontade de trabalhar, discutir e fiscalizar. Estamos apáticos. Culpa da própria sociedade, que também está apática. O parlamento, o político só funciona no porrete, só se for demandado. E não estamos sendo demandados. Nós é que criamos essa situação: vamos demandar, vamos demandar...

O Deputado Paulo Guedes (em aparte) - Gostaria de um aparte, Deputado Antônio Júlio, até porque fui citado nominalmente. Primeiramente, parabéns V. Exa. pela coragem com que faz, junto comigo, essa denúncia sobre o que está acontecendo no Rio São Francisco e a falta de responsabilidade da Cemig para com suas funções. Fui citado nominalmente por minha companheira de bancada, Deputada Ana Maria, e gostaria de discordar de sua fala, considerando três aspectos. O primeiro é com relação às algas. Se elas existissem todos os anos, se fossem um problema somente do Rio São Francisco ou do Rio das Velhas, se não fossem decorrentes do esgoto de Belo Horizonte, que só é tratado em parte... Recebi informações de uma das empresas que presta serviço à Copasa e pediu para não ser identificada. Tanto o tratamento de esgoto do Ribeirão Arrudas quanto o do Ribeirão do Onça só é feito em parte. Deputada Ana Maria, há três tanques de tratamento de esgoto desativados em Belo Horizonte. Eles estão prontos, mas não funcionam. O excesso de esgoto que chega ali e não é processado passa para o outro lado - há uma espécie de ladrão -, sem tratamento. Essa é a realidade, e é fácil ser comprovada. Ela só existe no Rio das Velhas e no Rio São Francisco, da Barra do Guacuí para baixo, na foz do Rio das Velhas, Deputado Antônio Júlio. Na cidade de Pirapora, a 10km acima da Barra do Guacuí, a água está normal. É possível beber, pescar e banhar-se. Mas, do Guacuí para baixo, não.

Se o problema fosse generalizado, ou seja, em todos os rios... No Rio Carinhanha, a água está limpa, não há problema algum lá. E também não há problema com algas no Rio Jequitinhonha.

O problema está no Rio das Velhas e no Rio São Francisco, em decorrência de a Copasa não tratar o esgoto. Deputada Ana Maria Resende, quero discordar de V. Exa. no que diz respeito aos poços artesianos. V. Exa. participou da audiência pública realizada em Montes Claros, ocasião em que estiveram presentes a construtora Odebrecht, os representantes da Cemig e de Furnas. Como resultado, elaborou-se um documento estabelecendo que, em 30 dias, seria priorizada a eletrificação dos poços artesianos, mas nenhum deles foi eletrificado, e já se passaram seis meses. É triste ver isso. Os poços de que estou falando não têm nada a ver com questão eleitoreira, conforme a senhora disse, que é de praxe e de costume acontecer, inclusive citando o próprio nome. Pelo que sei, os poços artesianos foram feitos pelo DNOCS e pela Codevasf e são de comunidades rurais, de centenas e milhares de famílias da região, que já têm postos perfurados e equipados com bomba. Aliás, posso provar o que estou dizendo aqui. Existe 1 poço artesiano equipado em São João das Missões; 8 em Manga; 18 em São Francisco; 10 em Itacambira; em Brasília de Minas; em Luislândia; em Pintópolis; em Francisco Sá; em Janaúba; em Porteirinha; enfim, na região inteira. Temos a relação de todos os poços equipados, a maioria, há 3 anos. Na próxima terça-feira, vou trazê-la para os senhores. E a Cemig não liga a energia.

Deputado Antônio Júlio, viver sem energia é ruim, mas as pessoas ainda conseguem, pois improvisam um candeeiro, uma vela. No entanto

viver sem água é difícil, triste. As pessoas da região estão comendo o pão que o diabo amassou para pegar água. E elas o fazem até com a cabeça ou montadas em jegues e carroças, pois não têm água encanada em casa, na comunidade, apesar de o poço estar pronto e de saber que essa energia não é ligada por puro capricho da Cemig. Dessa forma, gostaria de parabenizá-lo pela coragem e pela postura. Estaremos firmes aqui, cobrando das autoridades mais empenho para resolver essas questões.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado, Deputado Paulo Guedes. Gostaria de fazer uma proposta para a Deputada Ana Maria Resende, para que possamos criar, aqui, um grupo de Deputados, não só com os Deputados do Norte, mas também com os Deputados do Triângulo Mineiro, do Leste, como o Deputado José Henrique, e eu, do Oeste, para que tenhamos uma visão diferente daquela que os senhores já estão acostumados a ver. Muitas vezes, acostumamo-nos até com as dificuldades, o que é muito normal no ser humano.

Então, proponho irmos até lá para levantar essa questão da Cemig, que é grave. Esse assunto está virando um problema seriíssimo, que começa com as licitações e vai até as mudanças das empresas que estão prestando serviço à Cemig. Tenho denúncias gravíssimas de empresas que são desabilitadas num primeiro momento, para depois serem habilitadas e ganharem a concorrência sem que as outras empresas tenham oportunidade de pelo menos manifestar-se. Tudo isso precisa ser levado à Justiça, mas, se o processo for claro e transparente, não há necessidade disso. Além do mais, o nosso Tribunal de Contas não age diante de denúncias. Eu mesmo levei a denúncia de uma licitação e pedi-lhes que fizessem uma avaliação sobre ela, para saber se estava correta, mas isso eles não fazem. Entretanto, se for um coitado de um Prefeito lá do Norte de Minas, de cidadezinha de 3 mil habitantes, aí, sim, eles mandam dois, três, quatro, cinco auditores para fazer um processo licitatório de R\$100,00, R\$200,00 ou R\$100.000,00. Nesse caso, sim, há pessoas para fazer isso. No caso da Cemig, não, pois não se pode mexer na Companhia, que tem a melhor energia do Brasil, oito vezes consecutiva no índice Dow Jones. O povo não quer nem saber o que é isso. O que o povo quer saber é se há energia elétrica.

A Cemig não consegue colocar energia elétrica nos postes para atender nem as famílias. Quando chega a tarde, ao invés de dar 130V, cai para 80V. Não se pode tocar uma bomba, os eletrodomésticos ficam com defeito; e, agora, a cidade só não ficou sem água porque o Prefeito teve a iniciativa de pegar um gerador de sua propriedade na serra e o levou para a cidade. Mas a população está reclamando porque o gerador faz muito barulho e ninguém consegue dormir. Uma confusão!

Faço essa proposta, Deputada Ana Maria Resende. Formar um grupo de seis Deputados que queiram não apenas ficar criticando, mas ir lá e constatar o que realmente está acontecendo. Quem sabe mudamos nosso posicionamento? Tenho certeza de que não mudará. Podemos começar por aqui, vendo se a Copasa realmente está informando a verdade. Se a senhora for lá na Copasa e perguntar do esgoto de Pará de Minas, vão dizer que está sendo tratado, mas isso não é verdade.

A Deputada Ana Maria Resende (em aparte)* - Gostaria de propor a esse grupo que fizéssemos, a partir de terça-feira, uma reunião. Até porque a pessoa que procurei é uma prima, engenheira da Copasa. Sabemos que nosso governo municipal é um sócio da Copasa e que o trabalho de coleta e tratamento de esgoto da Copasa e de Belo Horizonte é feito praticamente pela administração municipal. Portanto, precisamos nos reunir com a Prefeitura de Belo Horizonte para saber se a engenheira está falando a verdade ou se está mentindo. A Copasa faz um trabalho em parceria com o governo municipal de Belo Horizonte. Penso que deveríamos ir lá, saber a verdade e procurar conhecer.

E quero pedir a Deus que, até terça-feira, haja chuído o bastante para lavar o Rio São Francisco, e que não encontremos mais a cianobactéria. Mas, se ainda tivermos oportunidade de vê-la, convido o senhor e outros Deputados que desejem, com técnicos da Copasa, para ir lá, a fim de analisar e tomar conhecimento. E aqui, neste Plenário, como o senhor faz, só falarmos o que proceder tecnicamente.

Falando em poço artesiano, pessoalmente eu nunca furei um em época de campanha política. Outras pessoas o fizeram, doaram canos, mas eu não.

Quereria agradecer a oportunidade e confirmar que, na terça-feira, se o senhor tiver oportunidade, estaremos juntos apurando esse assunto da Copasa.

O Deputado Antônio Júlio* - Obrigado. Espero poder acompanhá-la como nossa líder nesse projeto. Vamos com o Deputado Paulo Guedes e outros à Copasa, e não para ouvir técnicos nem saber de estatísticas, porque não acredito nesses dados estatísticos de governo. Não é só do governo atual, mas de nenhum. Isso desde quando uma cidade, onde sou votado, recebeu um prêmio da Unicef como a de melhor qualidade de educação do Brasil. Quase caí de costas, porque era a pior educação que já havia visto. Ela ganhou porque preencheu bem os questionários. Não vou dizer o nome em respeito à cidade, mas a própria população ficou indignada. Recebeu o prêmio porque foram apresentados números falsos ou manipulados, e o prêmio foi dado àquela cidade pequena.

Deputada Ana Maria, precisamos ir lá ver o que está acontecendo nessa obra, se o problema é o esgoto da Copasa, ou não. O que vai acontecer posteriormente? Não podemos ficar só pedindo a Deus e a São Pedro. Podemos até fazer uma procissão e pedir para a água vir mais rápido, porque estamos precisando dela, e não só no São Francisco mas em toda a Minas Gerais. Não acredito nos dados fornecidos pelos órgãos de governo, em nenhum deles. Por isso me ponho à disposição e participo de reuniões. Quero saber e discutir, não quero que me dêem uma informação que terei de aceitar. E, se estivermos errados, vamos reconhecer. É igual a esse negócio da Cemig. Vamos lá constatar!

Se a Cemig tiver certeza, ou mesmo achar que estou equivocado, que venha desmentir-me; que venha dizer se não fui lá na semana passada, se não venho avisando há tempos, se não estive lá há dois anos. Então, acho que é esse o posicionamento e que V. Exa. poderia comandar esse projeto: convidaríamos Deputados de regiões diferentes para vermos o que está acontecendo com o nosso tão querido Rio São Francisco.

Obrigado, Presidente, pela paciência. Acho que tivemos hoje uma tarde histórica na Assembléia Legislativa, algo que não tínhamos há muito tempo: um pequeno debate, que espero transformar-se em grande, até porque essa sempre foi a característica do Parlamento mineiro.

* - Sem revisão do orador.

matéria administrativa

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 30/10/07, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e do art. 7º da Resolução nº 5.198, de 21/5/01, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.767, de 11/5/89, assinou o seguinte ato:

nomeando Luiza de Campos Teixeira Neves Monteiro para o cargo em comissão de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão VL-41, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com exercício no Gabinete da Liderança do BSD.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2007

LEILÃO Nº 4/2007

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 22/11/2007, às 14h30min, leilão, tendo por finalidade a alienação do veículo automotor Mercedes-Benz, MB Sprinter.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no "site" www.almg.gov.br, bem como na Comissão Permanente de Licitação da ALMG, na Rua Rodrigues Caldas, 79, Ed. Tiradentes, 14º andar, onde poderá ser retirado, no horário das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha ou gratuitamente em meio eletrônico. Neste último caso, o licitante deverá portar disquete próprio.

Belo Horizonte, 6 de novembro de 2007.

Eduardo Vieira Moreira, Diretor-Geral.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Padrão IX-Informática e Sistemas Abertos Ltda. Objeto: serviço de atualização de versões e de suporte a programas já licenciados BRS Search, Net Answer 1.0 e VB Toolkit. Objeto deste aditamento: 2ª prorrogação contratual, com reajuste de preço. Vigência: 12 meses a partir de 30/1/2008. Dotação orçamentaria: 33903900.